

13ª OLIMPIADA DE INTEGRAÇÃO DE RIO DOS CEDROS

OLICEDROS

APOIADORES OFICIAIS





Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



É com muita alegria e entusiasmo, que convidamos a família riocedrense, para nos dias 01 de Outubro a 26 de Novembro de 2022, realizar-mos o grande encontro de conagraçamento esportivo da 13ª Olimpíada de Integração do Município de Rio dos Cedros (OLICEDROS).

Este evento para nós é muito significativo, pois tem o objetivo de integrar e unir o povo riocedrense.

Procuramos organizar o evento de maneira a propiciar um agradável período em companhia dos amigos, conhecidos e familiares, fomentando as atividades desportivas e recreativas, reforçando ainda mais os laços de amizade, fraternidade e educação que nos mantém unidos aos cidadãos riocedrenses.

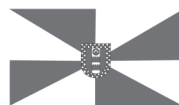
Vivemos num mundo cheio de afazeres e sem tempo para parar, descansar, descontraír, desligar. Além de todos os objetivos já citados, também é interesse da Administração Pública propiciar momentos divertidos para descobrir o quanto é bom viver e ainda mais, aqui em Rio dos Cedros.

Na certeza do maciço comparecimento, receba o nosso fraternal e caloroso abraço.

Antonio Valcir Bertelli
Diretor de Esportes

Morgana Raquel Bertelli Schlup
Coordenadora da 13ª Olicedros

Jorge Luiz Stolf
Prefeito Municipal





Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022

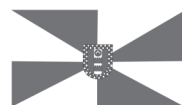


Evento: Data: 01/10/2022 a 26/11/2022
Local: Localidades do Município de Rio dos Cedros

Abertura: Pavilhão Municipal de Esportes Pref. Walmor Busarello
Horário: 19:00 horas

PROGRAMAÇÃO:

Data	Hora	Modalidade	Local
01/10	19:00h	Abertura Futsal Feminino	Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello
08/10	14:00h	Pênalti	Rio Rosina (Associação)
08/10	17:00h	Corrida Rústica	São José (Capitel N. Srª Aparecida)
08/10	19:00h	Cabo de Guerra	Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello
09/10	09:00h	Bocha Feminino	Dolorata (Clube)
15/10	14:00h	Beach Tênis	Centro de Treinamento Vânio Formigari
15/10	17:00h	Canastra	Rio Herta (Salão da Igreja)
16/10	09:00h	Bolão	Cedro Alto (Salão Concórdia)
22/10	14:00h	Tênis de Mesa Xadrez	Divinéia (Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello)
22/10	19:00h	General	São José (Salão da Igreja)
23/10	09:00h	Tiro	Rio Ada (Clube Caça e Tiro RDC)
29/10	14:00h	Boliche	Bowling Strike
29/10	19:00h	Dominó	Rio Milanês (Salão da Igreja)
05/11	20:00h	Baile Escolha da Garota	Unions Clube
06/11	14:00h	Futsal Veterano	Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello
12/11	14:00h	Atletismo	Complexo Esportivo Municipal
12/11	19:00h	Truco	Centro de Eventos Pref. Alfredo Berri
13/11	09:00h	Bocha Masculino	Santo Antônio (Sidi Weiss)
19/11	14:00h	Vôlei 4 x 4	Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello
19/11	19:00h	Cacheta	Alto Cedros (Salão da Igreja)
20/11	09:00h	Sinuca	Praça de Alimentação
26/11	15:00h	Finais Encerramento	Pavilhão / Praça de Alimentação



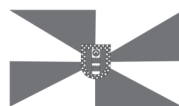


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO GERAL

- Art. 01 –** A 13ª OLICEDROS, instituída pela Diretoria de Esportes, objetivando incrementar e desenvolver a prática esportiva entre as localidades do município de Rio dos Cedros.
- Art. 02 –** A 13ª OLICEDROS, que será realizada do dia 01 de outubro a 26 de novembro de 2022, tendo como local o município de Rio dos Cedros, tendo como localidades participantes: DIVINÉIA, CRUZEIRO, DORES, RIO ROSINA/PALMEIRAS/RIO BONITO, CARAVÁGIO/GLÓRIA/SÃO JOSÉ, RIO ADA, CEDRO ALTO/RIO ESPERANÇA, RIO MILANÊS, SANTO ANTÔNIO, ALTO CEDROS/BARRA DO AVENCAL/PEDRA PRETA, RIO HERTA/RIO CUNHA E CENTRO.
- Art. 03 –** O torneio será disputado nas seguintes modalidades:
- Masculino:** Arremesso de peso, 100 metros rasos, 4 x 400 rasos, bocha, bolão 23, cabo de guerra, canastra, cacheta, corrida rústica, dominó, futsal veterano, general, pênalti, sinuca, tênis de mesa, tiro ao alvo, truco, vôlei 4 x 4, salto em distância, corrida do ovo, corrida de sacos e xadrez.
- Parágrafo Único** - As modalidades de Beach tênis e Boliche serão apresentadas e contarão 10 (dez) pontos na classificação geral para as localidades que apresentarem participantes. As regras serão explicadas no dia da apresentação.
- Feminino:** Arremesso de peso, 100 metros rasos, 4 x 200 rasos, bocha, bolão 23, cabo de guerra, canastra, cacheta, corrida rústica, dominó, general, pênalti, sinuca, tênis de mesa, tiro ao alvo, truco, vôlei 4 x 4, salto em distância, corrida do ovo, corrida de sacos, escolha da garota, futsal e xadrez.
- Art. 04 –** Todas as localidades estarão inscritas em todas as modalidades.
- Art. 05 –** Para cada modalidade será elaborado um regulamento próprio, adaptado às características do torneio.
- Art. 06 –** Os locais, quadras, canchas e instrumentos necessários para a prática de todas as modalidades, bem como árbitros e mesários, serão providenciados pela organização.
- Parágrafo Único** - Para participar da competição (exceto futsal veterano e feminino) será obrigatório o uso da camiseta da 13ª OLICEDROS 2022.
- Art. 07 –** Será permitido a participação, em qualquer modalidade, o atleta que residir no mínimo 01 (mês) na localidade. A contar do início da competição (01/10/2022).
- Art. 08 –** O atleta poderá participar de tantas modalidades quantas forem indicadas por sua localidade, devendo evitar o choque de horários, nas diversas modalidades.
- Art. 09 –** Qualquer integrante de uma equipe que agredir física ou verbalmente qualquer pessoa enquanto estiverem sendo realizadas competições esportivas, será eliminado da competição, bem como sujeito a punição a definir pelo Conselho de Julgamento.
- Art. 10 –** O Conselho de Julgamento será formado por 3 membros: Antonio Valcir Bertelli, Morgana R. Bertelli Schlup e Ricardo A. de Oliveira Xavier Araújo.



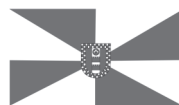


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO GERAL

- Art. 11 –** Em cada modalidade, o atleta titular, poderá ser substituído por reservas, conforme regulamento da modalidade.
- Art. 12 –** Quando uma equipe não se fizer presente no momento da chamada para o jogo conforme tabela, serão concedidos 05 (cinco) minutos de tolerância, e, após esse tempo, a mesma perderá por W.O.
- Art. 13 –** Na modalidade em que a localidade não participar, será penalizado com a perda de 01 (um) ponto por jogador titular, descontado na contagem geral.
- Art. 14 –** Aos vencedores por modalidade serão conferidas medalhas de campeão, vice-campeão, terceiro lugar e quarto lugar, além de troféu para cada modalidade, premiando somente o 1º lugar.
- Art. 15 –** A pontuação para efeito de contagem geral por modalidade, terá o seguinte critério:
13 pontos, para o campeão da modalidade;
08 pontos, para o segundo colocado;
05 pontos, para o terceiro colocado;
03 pontos, para o quarto colocado.
Parágrafo Único - Para desempate será considerado o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que ocorra o desempate. No caso de empate nos critérios anteriores, um jogador de cada localidade, faz uma virada dos dados, sendo vencedora aquela que somar mais pontos na virada.
- Art. 16 –** A cada ingresso vendido para o baile (50 ingressos), será computado 01 (um) ponto, na contagem geral da OLICEDROS, desde que esteja na urna.
- Art. 17 –** Na abertura a localidade deverá ter no mínimo 10 (dez) atletas para o desfile. Caso não tenha o número mínimo de participantes, a localidade perderá 30 (trinta) pontos na contagem geral.
- Art. 18 –** A Diretoria de Esportes premiará com um troféu de caráter definitivo, para a localidade vencedora da 13ª OLICEDROS, para CAMPEÃO, VICE-CAMPEÃO, TERCEIRO LUGAR E QUARTO LUGAR.
- Art. 19 –** A Prefeitura Municipal não se responsabilizará por qualquer acidente que possa ocorrer com atletas ou terceiros, durante a realização da 13ª OLICEDROS.
- Art. 20 –** Na 13ª OLICEDROS não será permitido gestos obscenos, brigas, palavras de baixo calão, etc. referidos à comissão organizadora, arbitragem, e às pessoas envolvidas na competição. Sujeito à julgamento e a perda de pontos.
- Art. 21 –** Os casos omissos ou dúvidas no presente regulamento serão resolvidos pelo regulamento da modalidade ou pela Comissão de Julgamento, da 13ª OLICEDROS.



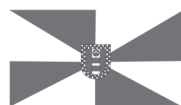


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
100 METROS RASOS

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 01 (um) atleta na categoria MASCULINO e 01 (um) atleta na categoria FEMININO. (nascidos de 2009 e posteriormente).
- Art. 03** – A prova será realizada de acordo com as regras adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, e que dispuser este regulamento.
- Art. 04** – O atleta inscrito poderá correr descalço ou com tênis apropriado.
- Art. 05** – A disputa será feita por eliminatória.
- Art. 06** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 07** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

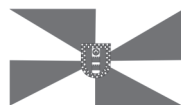
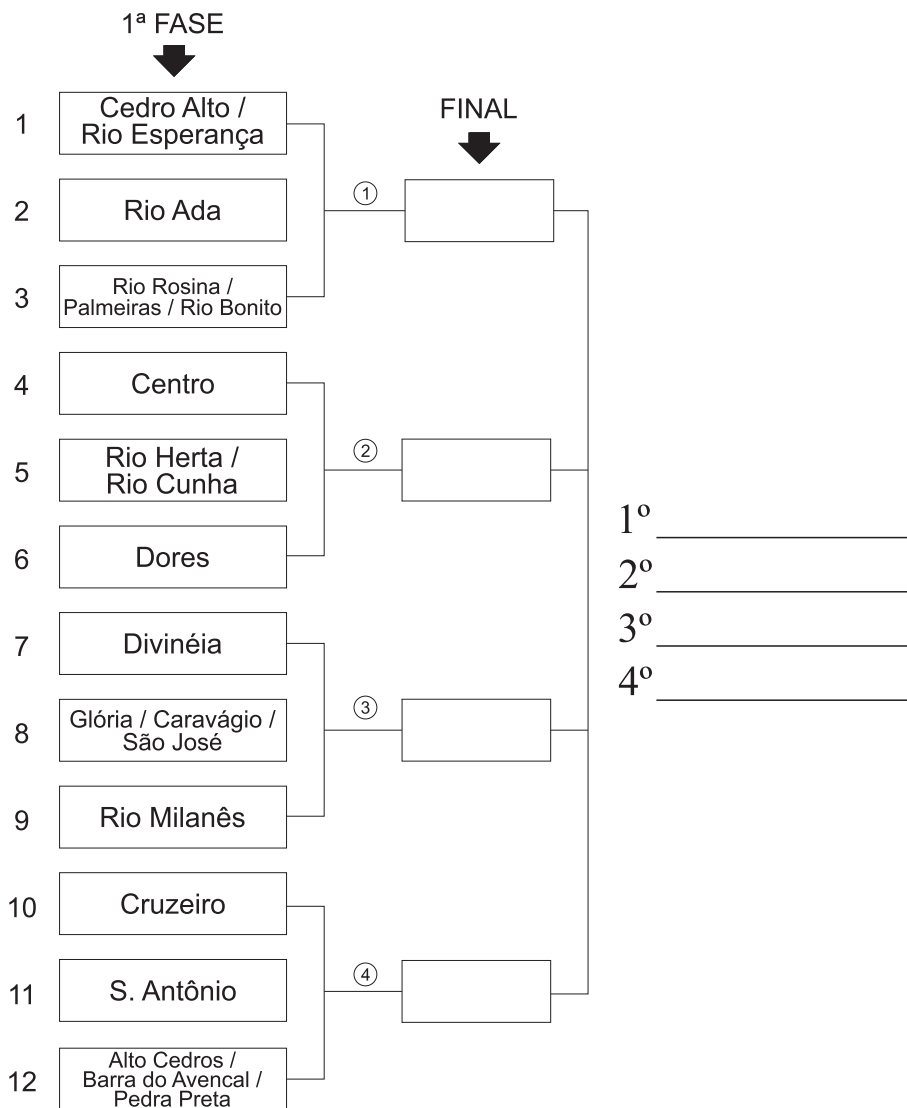




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
100 METROS RASOS MASCULINO**

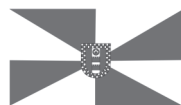
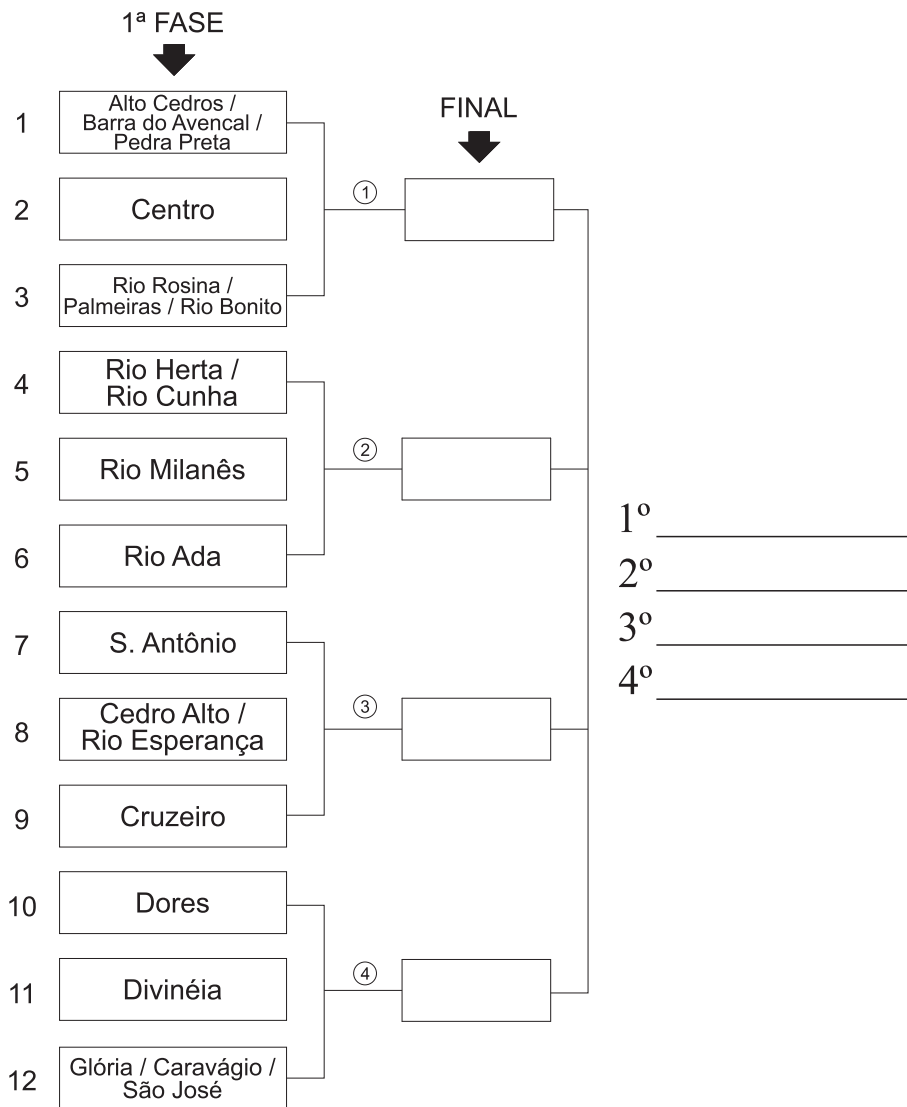




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
100 METROS RASOS FEMININO**



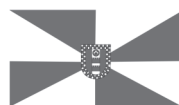


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
4 X 400 / 4 X 200 METROS RASOS

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 04 (quatro) atletas na categoria MASCULINO e 04 (quatro) atletas na categoria FEMININO. Lembrando que cada atleta na categoria MASCULINO deverá percorrer 400 metros, e no FEMININO percorrer 200 metros.
- Art. 03** – A prova será realizada de acordo com as regras adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, e que dispuser este regulamento.
- Art. 04** – O atleta inscrito poderá correr descalço ou com tênis apropriado.
- Art. 05** – A disputa será feita por eliminatória.
- Art. 06** – O bastão deve ser um tubo liso oco, de seção circular, feito de madeira ou metal, ou outro material rígido em uma única peça, no máximo de 30cm e no mínimo 13cm e pesar no mínimo 50 gramas.
- Art. 07** – O bastão deve ser carregado de mão em mão durante toda a prova. Se derrubado deverá ser recuperado pelo atleta que o derrubou.
- Art. 08** – Em todas as provas de revezamento deve ser passado dentro da zona de revezamento, somente a posição do bastão é decisiva, e não dos corpos dos atletas.
- Art. 09** – Um auxílio por meio de empurrão ou qualquer outra forma resultará em desclassificação.
- Art. 10** – A composição de uma equipe e a ordem de seus corredores deverá ser anunciada para o coordenador da modalidade.
- Art. 11** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 12** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

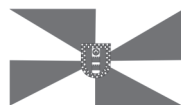
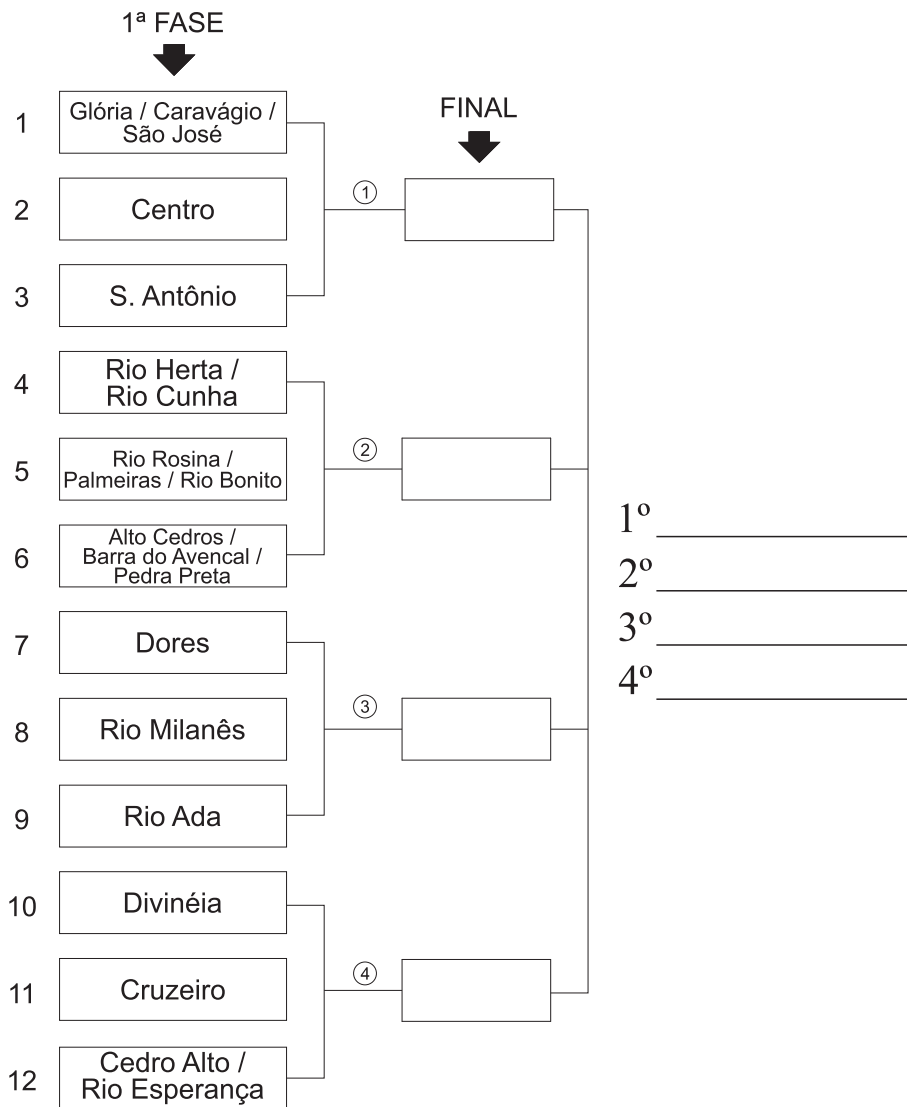




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
4 X 400 METROS RASOS MASCULINO**

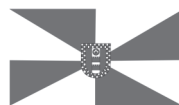




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
4 X 200 METROS RASOS FEMININO**



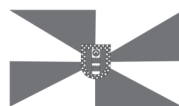


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
ARREMESSO DE PESO

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 01 (um) atleta na categoria MASCULINO e 01 (um) atleta na categoria FEMININO.
- Art. 03** – O peso deve ser arremessado partindo do ombro com uma só mão. No momento em que o competidor assumir uma posição no círculo, e começar um arremesso, o peso deverá tocar ou estar bem próximo ao pescoço ou ao queixo, e a mão não deverá ser abaixada dessa posição durante a ação do arremesso. O peso não deve ser arremessado de traz da linha dos ombros.
- Art. 04** – O competidor não poderá sair do círculo ou corredor antes que o implemento tenha tocado no solo.
- Art. 05** – O atleta terá direito a 03 (três) arremessos, sendo contado somente o melhor arremesso.
- Art. 06** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 07** – Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.



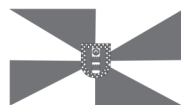


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
ARREMESSO DE PESO**

		Masculino				Feminino			
		1º	2º	3º	Melhor Arremesso	1º	2º	3º	Melhor Arremesso
1	Cedro Alto / Rio Esperança								
2	Rio Herta / Rio Cunha								
3	Cruzeiro								
4	S. Antônio								
5	Alto Cedros / Barra do Avençal / Pedra Preta								
6	Rio Ada								
7	Rio Rosina / Palmeiras / Rio Bonito								
8	Divinéia								
9	Centro								
10	Rio Milanês								
11	Glória / Caravágio / São José								
12	Dores								



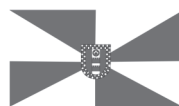


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
BOCHA

- Art. 01** – As disputas serão na categoria MASCULINO E FEMININO.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve uma dupla masculino e uma dupla feminino.
- Art. 03** – A disputa será por eliminatória simples, sendo disputada por duplas, saindo vencedora a dupla que alcançar 24 (vinte e quatro) pontos em primeiro.
Parágrafo único: Será considerado para pontuação, as bolas imediatamente mais próximas do bolim, sendo para cada bola o valor de 02 (dois) pontos.
- Art. 04** – Permanecem na cancha de jogo apenas os atletas participantes da partida e os juízes. A participação do jogador reserva só será permitida nos intervalos de cada jogada, devendo ser comunicada ao árbitro ou coordenador da modalidade. Somente uma substituição poderá ser feita para cada atleta titular.
- Art. 05** – A saída na abertura será conhecida por sorteio, cabendo a dupla vencedora o lançamento do bolim e da primeira bola. A dupla perdedora escolhe a cor da bola.
Parágrafo único: O bolim deverá ultrapassar o meio da cancha e não ultrapassar a primeira linha de cabeceira. A primeira linha de cabeceira tem aproximadamente 30cm.
- Art. 06** – Haverá uma linha de saída, de aproximadamente 04 (quatro) metros da cabeceira da cancha, para o lance do ponto e da bolada (rafada ou russa). O bolim deverá ser arremessado desde a linha de saída, podendo ser queimado uma única vez na disputa de 08 (oito) pontos, sob pena de inversão da equipe que lança o bolim. Para o ponto e a bolada também é vedado passar os limites estabelecidos, sob pena de inutilização da bola e a volta das bolas jogadas anteriormente, ao lugar onde se encontravam.
- Art. 07** – O jogador poderá acompanhar a trajetória da bola lançada, sem, no entanto, interferir em sua trajetória, sendo neste caso, penalizado com a inutilização da bola e retirada da cancha.
- Art. 08** – As jogadas serão anuladas quando o bolim sair da cancha (com ou sem retorno) ou quando ultrapassar a linha de bolada da cabeceira onde foi iniciado a jogada, iniciando a jogada novamente.
- Art. 09** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 10** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

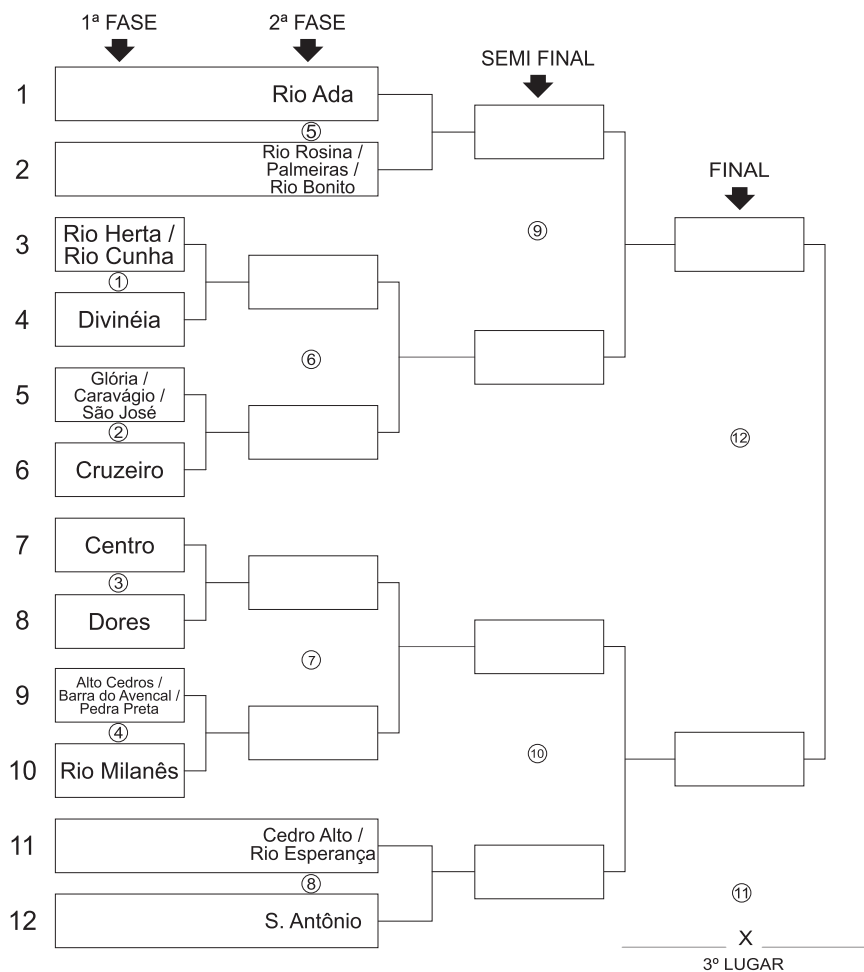




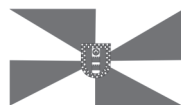
Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
BOCHA MASCULINO**



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____

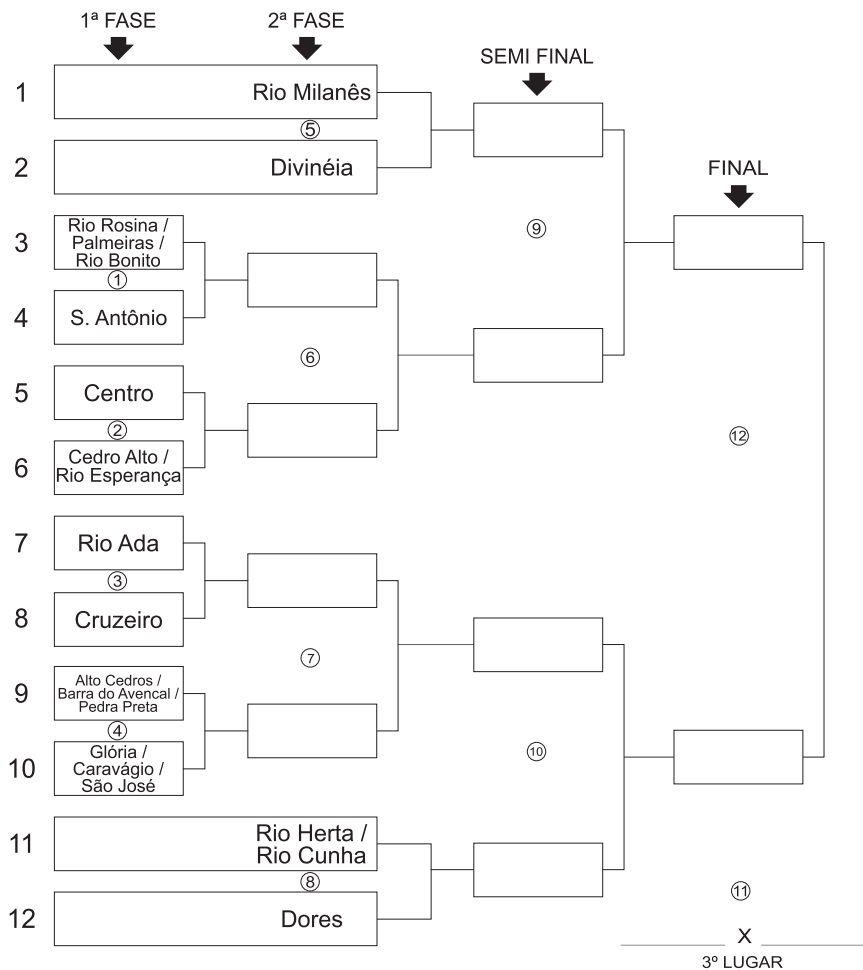




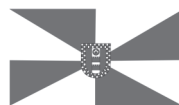
Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
BOCHA FEMININO



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____



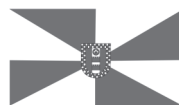


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
BOLÃO 23

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve uma equipe, sendo composta de 06 (seis) jogadores.
- Art. 03** – A disputa será por equipe, sendo que será válido a pontuação obtida pelo total de pontos do arremesso dos 05 (cinco) melhores jogadores.
- Art. 04** – Os jogos serão em 02 (duas) pistas e cada atleta terá direito a 05 (cinco) arremessos em cada pista, sendo considerado para contagem dos pontos, todos os arremessos de cada atleta (10 arremessos).
- Art. 05** – Jogos com bola grande, até 23cm. Cada equipe poderá trazer as bolas para jogo (mínimo 02 (duas) unidades por equipe), como também a organização fornecerá as bolas de jogo.
- Art. 06** – Após a inscrição dos atletas na súmula, a equipe não poderá mais fazer substituições, como também não poderá mais alterar a ordem dos jogadores.
- Art. 07** – A classificação das equipes, será efetuada pela soma total dos pontos (palitos derrubados) nas duas pistas.
- Art. 08** – No caso de empate, será obedecido o seguinte critério: maior número de noves, de oitos e assim sucessivamente, nas duas pistas "por passada", até que se estabeleça um vencedor.
- Art. 09** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 10** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.



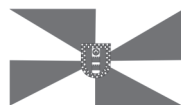


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
BOLÃO 23 MASCULINO E FEMININO**

			Masculino	Feminino
1	Divinéia	9:00		
2	Cruzeiro	9:30		
3	Rio Ada	10:00		
4	Alto Cedros / Barra do Avencal / Pedra Preta	10:30		
5	Dores	11:00		
6	Rio Milanês	11:30		
7	Rio Rosina / Palmeiras / Rio Bonito	13:00		
8	S. Antônio	13:30		
9	Glória / Caravágio / São José	14:00		
10	Rio Herta / Rio Cunha	14:30		
11	Centro	15:00		
12	Cedro Alto / Rio Esperança	15:30		



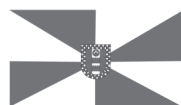


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
CABO DE GUERRA

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve uma equipe, sendo composta de 06 (seis) atletas.
- Art. 03** – Local de disputa: Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello
- Art. 04** – O sistema de disputa será por eliminatória simples, sendo que o vencedor será aquele que vencer a puxada (melhor de três).
- Art. 05** – É permitido ao atleta participar com tênis ou descalço.
- Art. 06** – Não será permitido o uso de produtos que ajudem a segurar.
- Art. 07** – Não será permitido enrolar a corda na mão.
- Art. 08** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 09** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

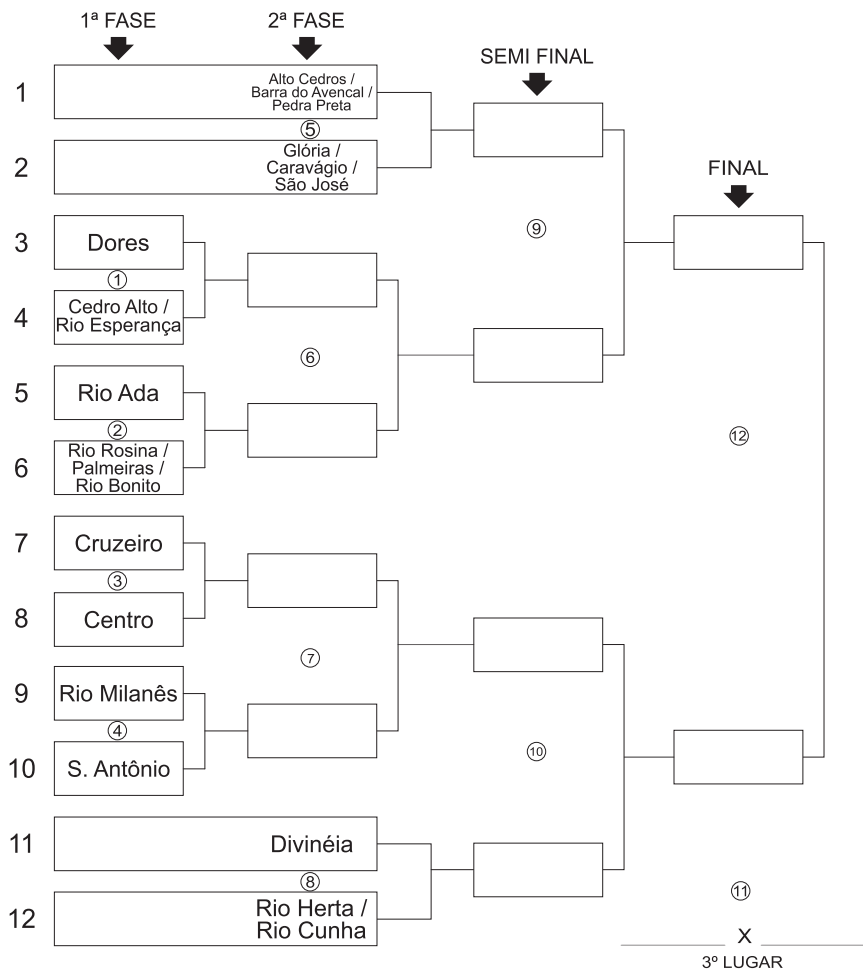




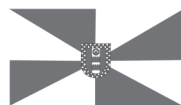
Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
CABO DE GUERRA MASCULINO**



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____

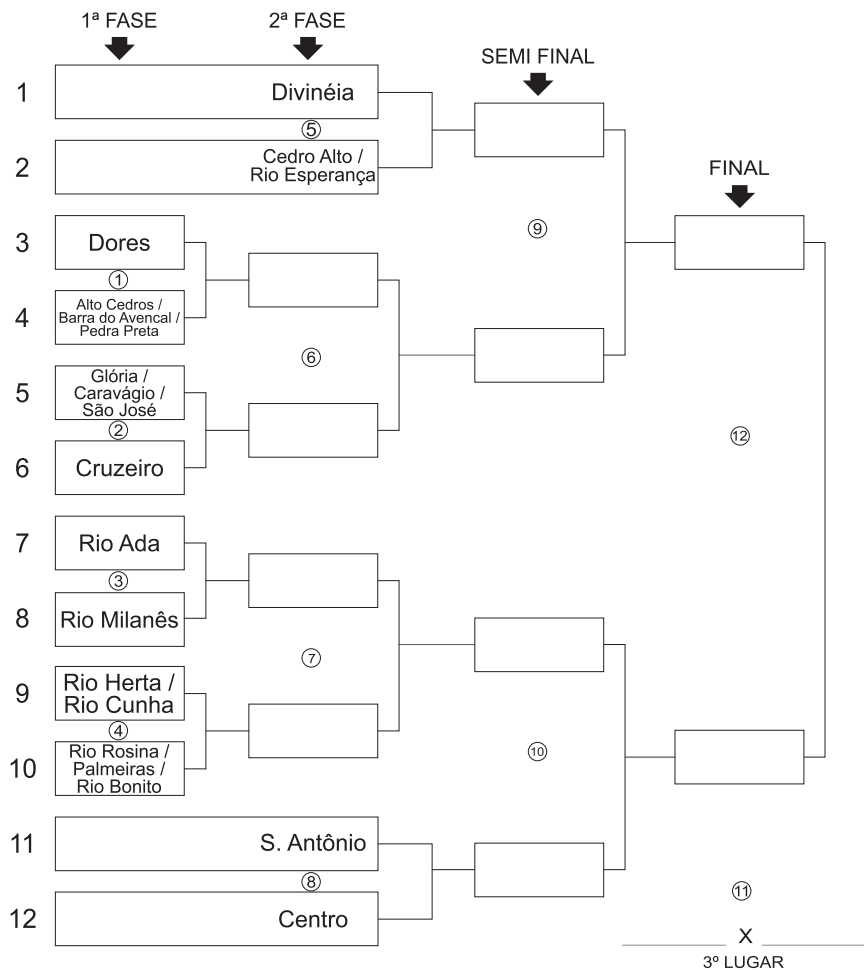




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
CABO DE GUERRA FEMININO**



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____





Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
CACHETA

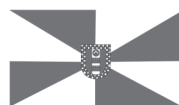
- Art. 01** – Sai de 10 (dez) pontos.
- Art. 02** – Distribuir as cartas no sentido horário em 04 x de 02 folhas e 01 x de 01 folha.
- Art. 03** – Jogou e perdeu: perde 02 (dois) pontos.
- Art. 04** – Correu: perde 01 (um) ponto.
- Art. 05** – Se na rodada estiver 02 (dois) ou mais batedores, o batedor da vez será o beneficiado.
- Art. 06** – Batido na mão e o outro batido com a mesa: O batido na mão será o vencedor da rodada.
- Art. 07** – O jogador que se queimou, poderá bater somente comprando.
- Art. 08** – Se algum jogador jogar o coringa fora, o outro (da vez) poderá juntá-lo e não usar como coringa.
- Art. 09** – As cartas deverão estar sobre a mesa.
- Art. 10** – Dois coringas e uma folha pode bater.
- Art. 11** – O sorteio dos atletas será realizado no dia da competição da modalidade.
- Art. 12** – Cada localidade inscreve 04 (quatro) atletas no naipe masculino e 04 (quatro) atletas no naipe feminino.
- Art. 13** – Mesmo estando classificado(a) o(a) atleta deverá permanecer e jogar até o final da mesa.
- Art. 14** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 15** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

MASCULINO

1º _____
2º _____
3º _____
4º _____
5º _____
6º _____

FEMININO

1º _____
2º _____
3º _____
4º _____
5º _____
6º _____





Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
CANASTRA

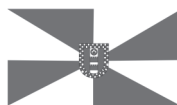
- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 02 (duas) duplas MASCULINO e 02 (duas) duplas FEMININO.
- Art. 03** – A disputa será em 01 (uma) partida até 3.000 pontos, sendo vencedora, a dupla que no somatório da partida, conseguir o maior número de pontos.
- Art. 04** – A pontuação será obtida pela contagem geral dos pontos, contagem esta, realizada por um dos atletas da dupla, não sendo as cartas embaralhadas, sem a devida concordância de todos.
- Art. 05** – A saída na abertura, será conhecida por quem levantar a maior carta, por uma das duplas. Não será necessário canastra para comprar o morto, mas, sim, para a batida final.

Parágrafo Único: Na rodada seguinte a saída será dada pelo competidor que estiver na direita do saídor anterior, sendo que caberá ao saídor anterior embaralhar as cartas.

- Art. 06** – O jogador que realizar um descarte deverá anunciar em bom som, o local. Ficando com somente uma carta na mão (pica-pau), o jogador não poderá lixar. As mãos deverão ser mantidas sobre a mesa, com as cartas.
- Art. 07** – A canastra com coringas será real, desde que o coringa seja do mesmo naipe e ocupe a posição de dois. Não será utilizado os coringões.
- Art. 08** – Tabela para marcação dos pontos:

Qualquer carta	010 (dez) pontos	Batida final	100 (cem) pontos
Canastra simples (suja)	100 (cem) pontos	Canastra real (limpa)	200 (duzentos) pontos
Canastra de coringas	300 (trezentos) pontos	Batida para pegar morto	000 (zero) pontos
Não jogar morto	-100 (menos cem) pontos		

- Art. 09** – Não será permitido de forma alguma, qualquer tipo de sinais entre as duplas, piadas ou conversas com a rodada em andamento.
- Art. 10** – Após a inscrição dos atletas na súmula, a equipe não poderá mais fazer substituições.
- Art. 11** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 12** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

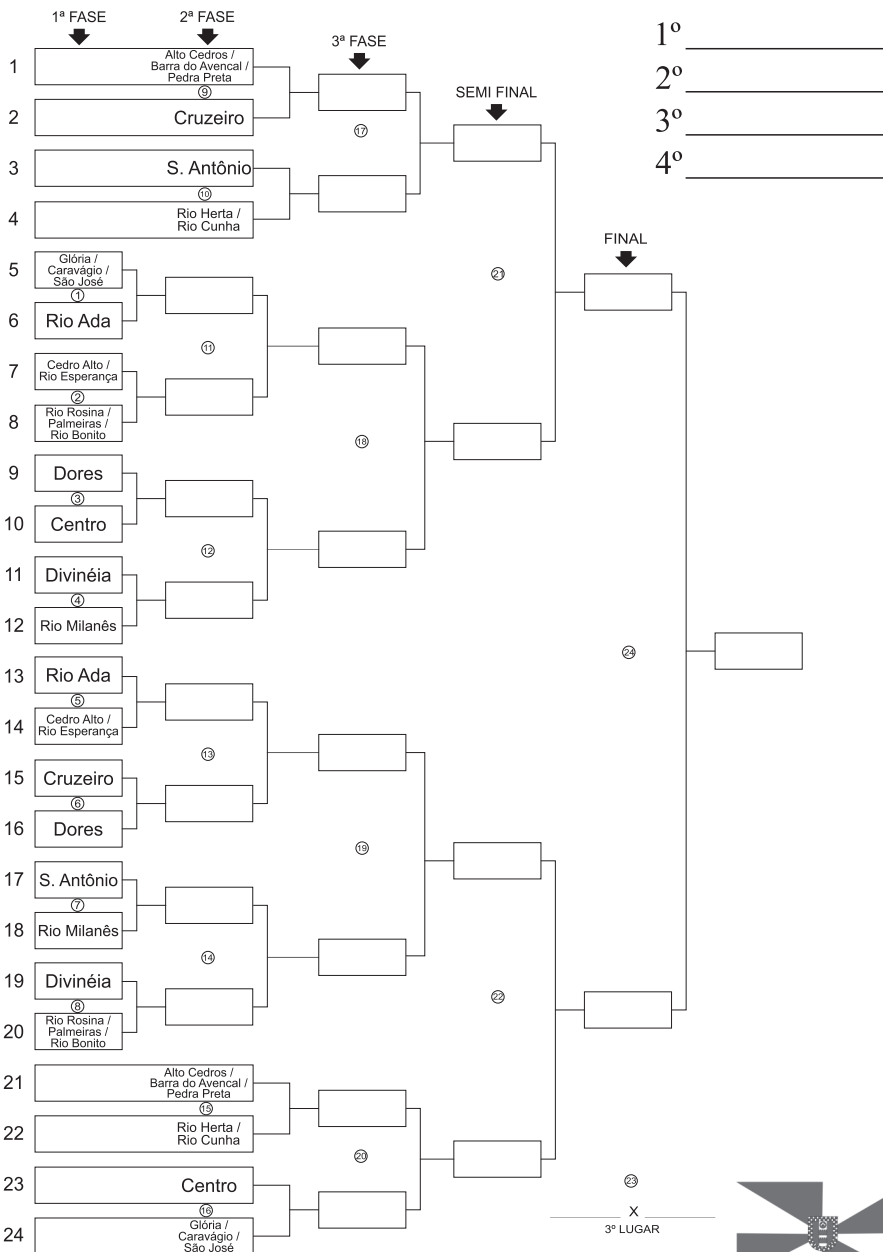




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
CANASTRA MASCULINO

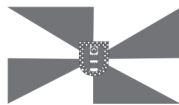
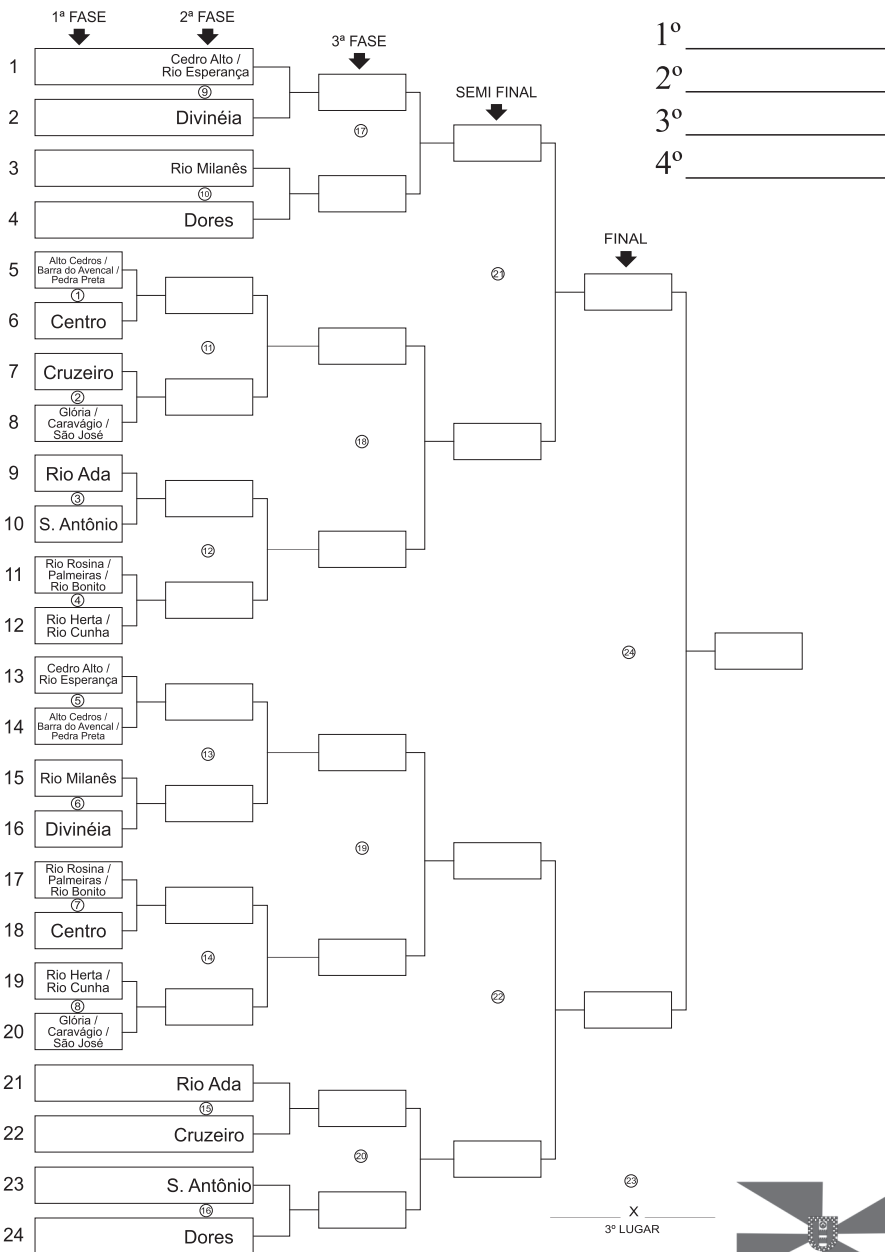




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
CANASTRA FEMININO





Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
CORRIDA RÚSTICA

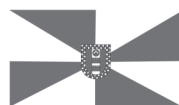
- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 02 (dois) atletas na categoria MASCULINO e 02 (dois) atletas na categoria FEMININO.
- Art. 03** – A prova será realizada de acordo com as regras adotadas pela Confederação Brasileira de Atletismo, e que dispuser este regulamento.
- Art. 04** – O atleta inscrito poderá correr descalço ou com tênis apropriado.
- Art. 05** – O percurso será pré-determinado pela comissão organizadora.
- Art. 06** – Aos atletas que terminarem o percurso será concedido 01 (um) ponto na contagem geral da 13ª OLICEDROS 2022.
- Art. 07** – A cada atleta que terminar o percurso será computado 01 (um) ponto na classificação geral.
- Art. 08** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 09** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

MASCULINO

1º _____
2º _____
3º _____
4º _____

FEMININO

1º _____
2º _____
3º _____
4º _____



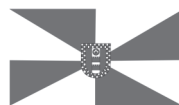


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
CORRIDA DO OVO

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 01 (um) atleta (nascido em 2009 e posteriormente) e a inscrição será no dia do evento.
- Art. 03** – O material (ovo e a colher) serão entregues na hora da prova para cada competidor.
- Art. 04** – Os atletas estarão um ao lado do outro para o início da prova.
- Art. 05** – Os atletas deverão percorrer um percurso de até 30m, com a colher em sua boca, sem deixar cair o ovo.
- Art. 06** – O atleta poderá estar com as mãos para trás, soltas ao lado do corpo, abertas para equilibrar o ovo, mas sem ajudar a segurar a colher.
- Art. 07** – Se o ovo cair, o atleta deverá voltar para início e recomeçar o percurso.
- Art. 08** – Se o atleta colocar as mãos na colher para ajudar a equilibrar, o mesmo esta desclassificado.
- Art. 09** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 10** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

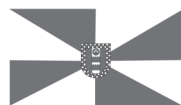
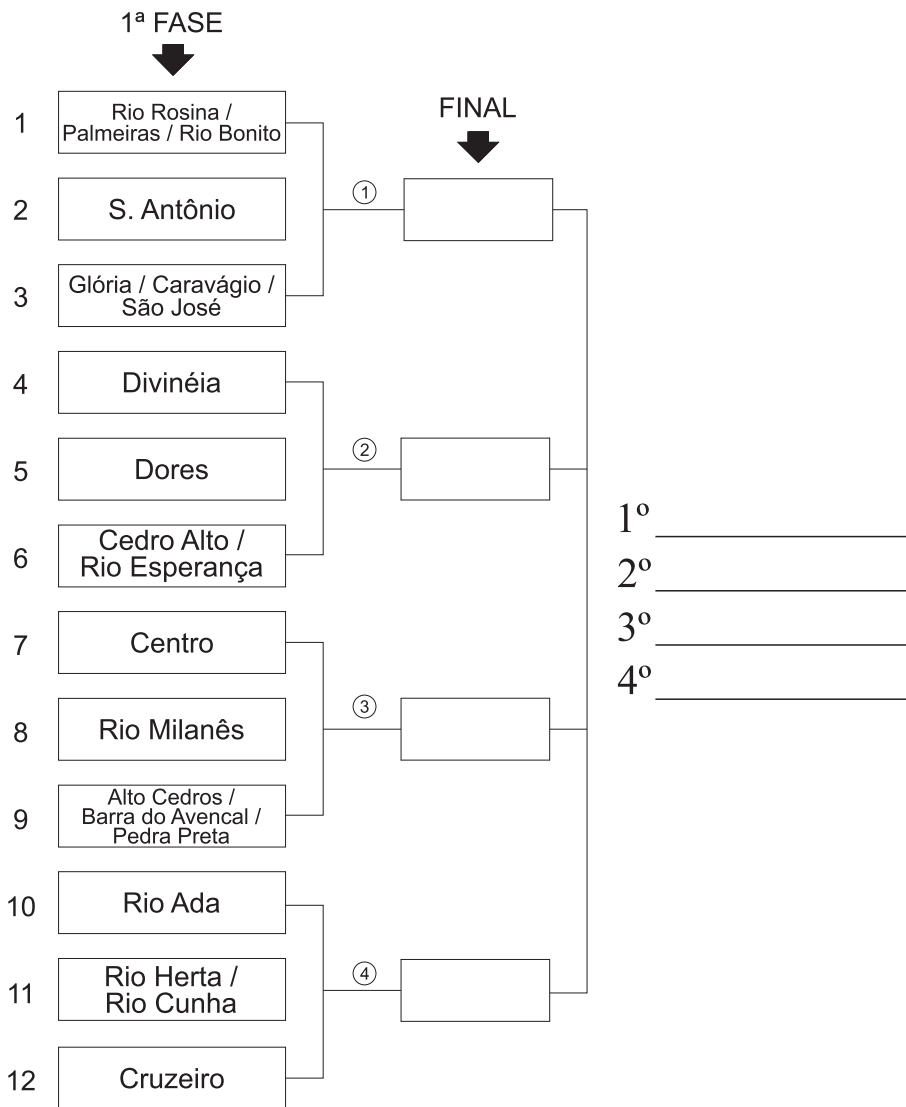




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
CORRIDA DO OVO MASCULINO**

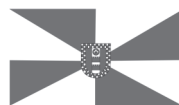
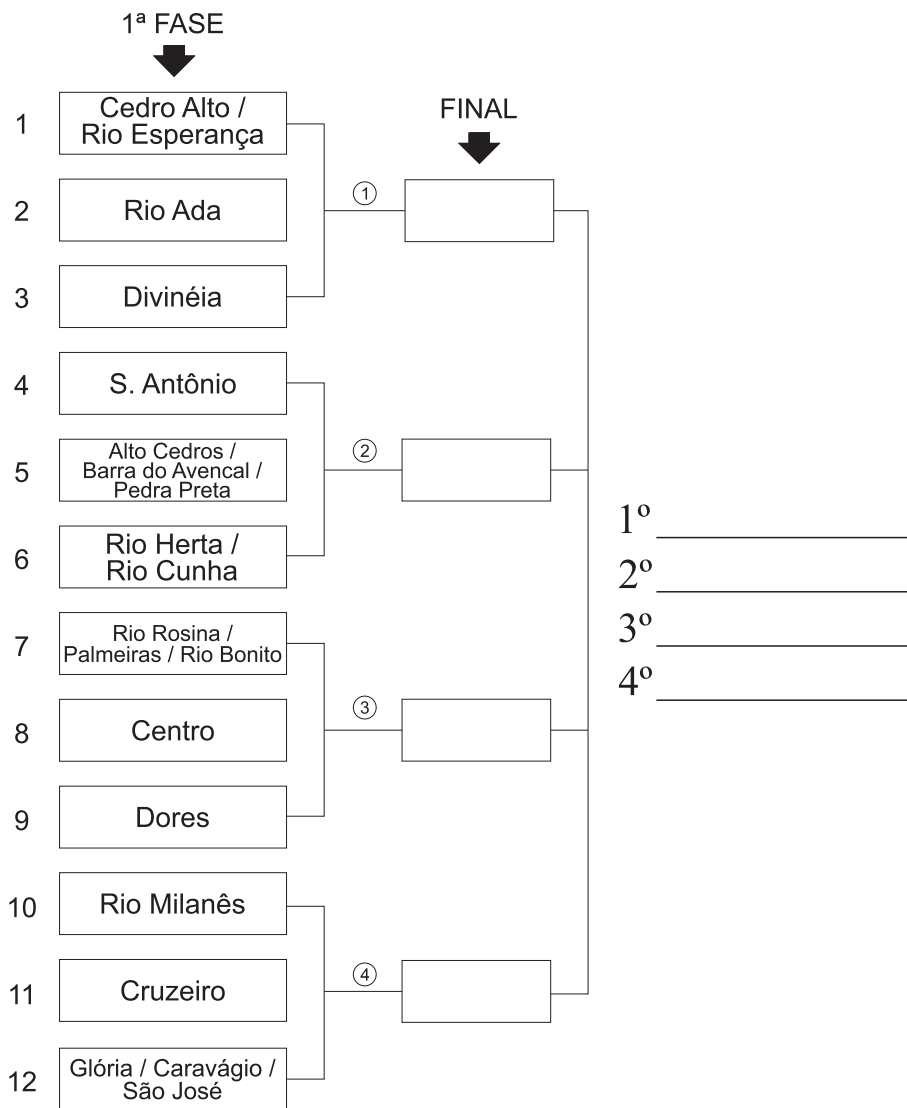




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
CORRIDA DO OVO FEMININO**



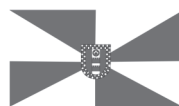


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
CORRIDA DE SACOS

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 01 (um) atleta (nascido em 2009 e posteriormente) e a inscrição será no dia do evento.
- Art. 03** – O material (saco) será entregue na hora da prova para cada competidor.
- Art. 04** – Os atletas estarão um ao lado do outro para o início da prova.
- Art. 05** – Os atletas deverão percorrer um percurso de até 30m.
- Art. 06** – Cada atleta deverá percorrer o percurso pulando dentro do saco, não sendo permitido andar nem correr.
- Art. 07** – Se o atleta cair durante o percurso, o mesmo deverá levantar e continuar a prova.
- Art. 08** – Se o atleta andar, o mesmo será desclassificado.
- Art. 09** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 10** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

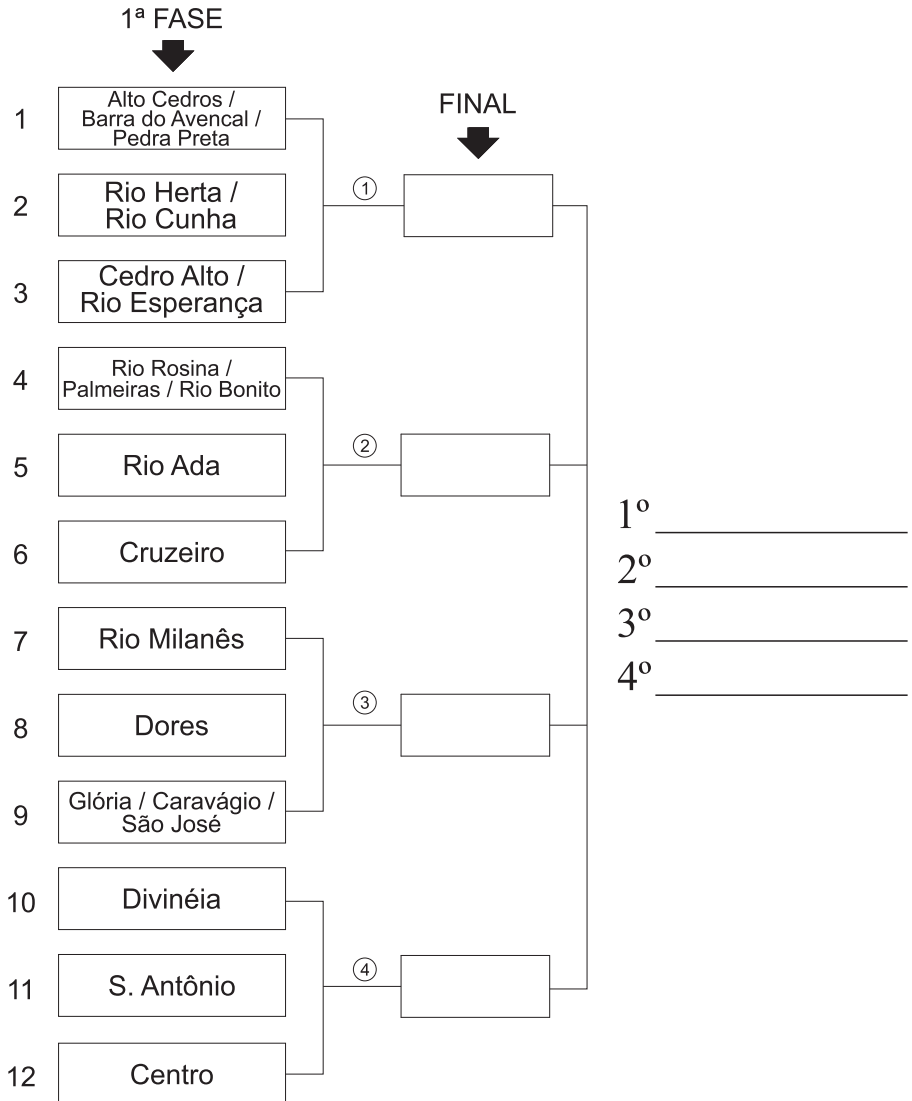




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
CORRIDA DE SACOS MASCULINO**

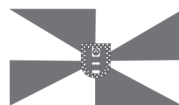
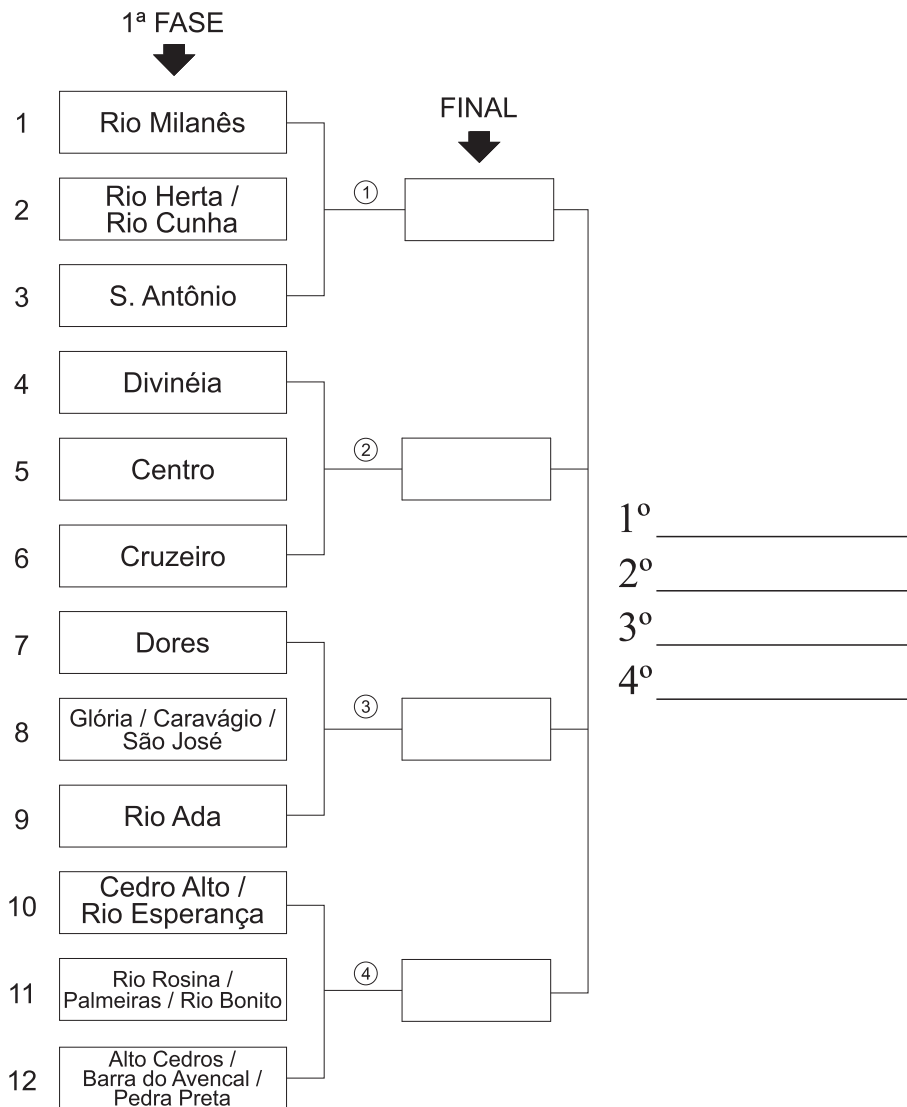




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
CORRIDA DE SACOS FEMININO**



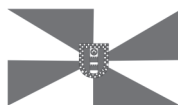


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
DOMINÓ

- Art. 01 –** As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02 –** Cada localidade inscreve 02 (duas) duplas MASCULINO e 02 (duas) duplas FEMININO. A disputa será por duplas.
- Art. 03 –** A disputa será em 01 (uma) partida de até 150 (cento e cinquenta) pontos, sendo disputada por duplas, saindo vencedora a dupla, que na soma da partida alcançar a maior soma de pontos.
- Art. 04 –** A pontuação será obtida pela contagem dos pontos das pedras que sobraem na mão da dupla adversária.
Parágrafo Único: No caso de fechamento do jogo e empate no somatório de pontos das duplas, será considerado perdedor a dupla que fechou o jogo.
- Art. 05 –** A saída na abertura, será obrigatoriamente dado pelo double 06 (seis) e o coordenador, ou outra pessoa alheia ao jogo, mexerá as pedras pela primeira vez.
Parágrafo Único: Na rodada seguinte a saída será dada pelo competidor que estiver na direita do saidor anterior, sendo que caberá ao saidor anterior mexer as pedras e será o último a pegá-las.
- Art. 06 –** As pedras deverão ser dispostas na mesa, numa única linha horizontal, a frente do jogador, ou conforme acordo entre as duplas, tendo um tempo máximo de 01 (um) minuto para fazer uma jogada.
Parágrafo Único: Caso seja constatado que um atleta tenha passado a vez com pedra na mão, a dupla perderá 40 (quarenta) pontos.
- Art. 07 –** Depois das pedras serem dispostas na mesa, não poderão mais serem tocadas.
- Art. 08 –** Não será permitido de forma alguma, qualquer tipo de sinais entre as duplas, piadas ou conversas com a rodada em andamento.
- Art. 09 –** O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 10 –** Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

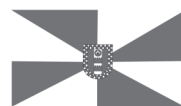
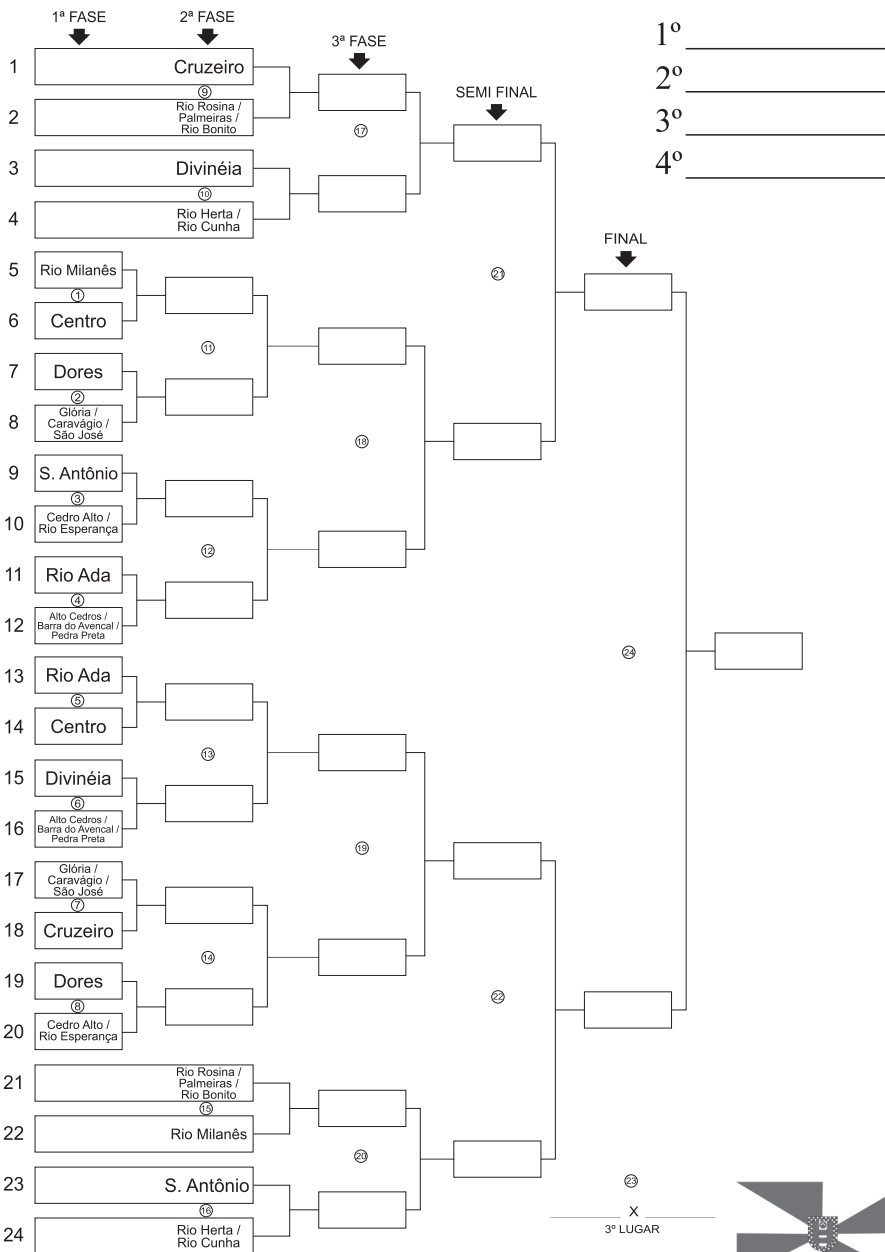




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
DOMINÓ MASCULINO





Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
FUTSAL VETERANO E FEMININO

Art. 01 – A modalidade de Futsal será disputada de acordo com as regras deste regulamento.

Art. 02 – A disputa dessa modalidade será no naipe feminino e masculino veterano.

OBS: Idade Veterano - Goleiro - 35 anos (nascidos em 1987 e anteriormente)

Demais atletas: 40 anos (nascidos em 1982 e anteriormente).

Art. 03 – O tempo de jogo será de 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos nos naipe masculino veterano e feminino.

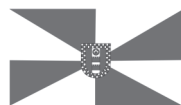
Art. 04 – Se no tempo normal de jogo terminar em empate, haverá cobrança de pênaltis (três pênaltis para cada equipe). Após a 3ª cobrança, não será obrigatório a troca de batedor ou batedora.

Art. 05 – A disputa será por eliminatória simples.

Art. 06 – Toda equipe deverá entrar uniformizada em quadra.

Art. 07 – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.

Art. 08 – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

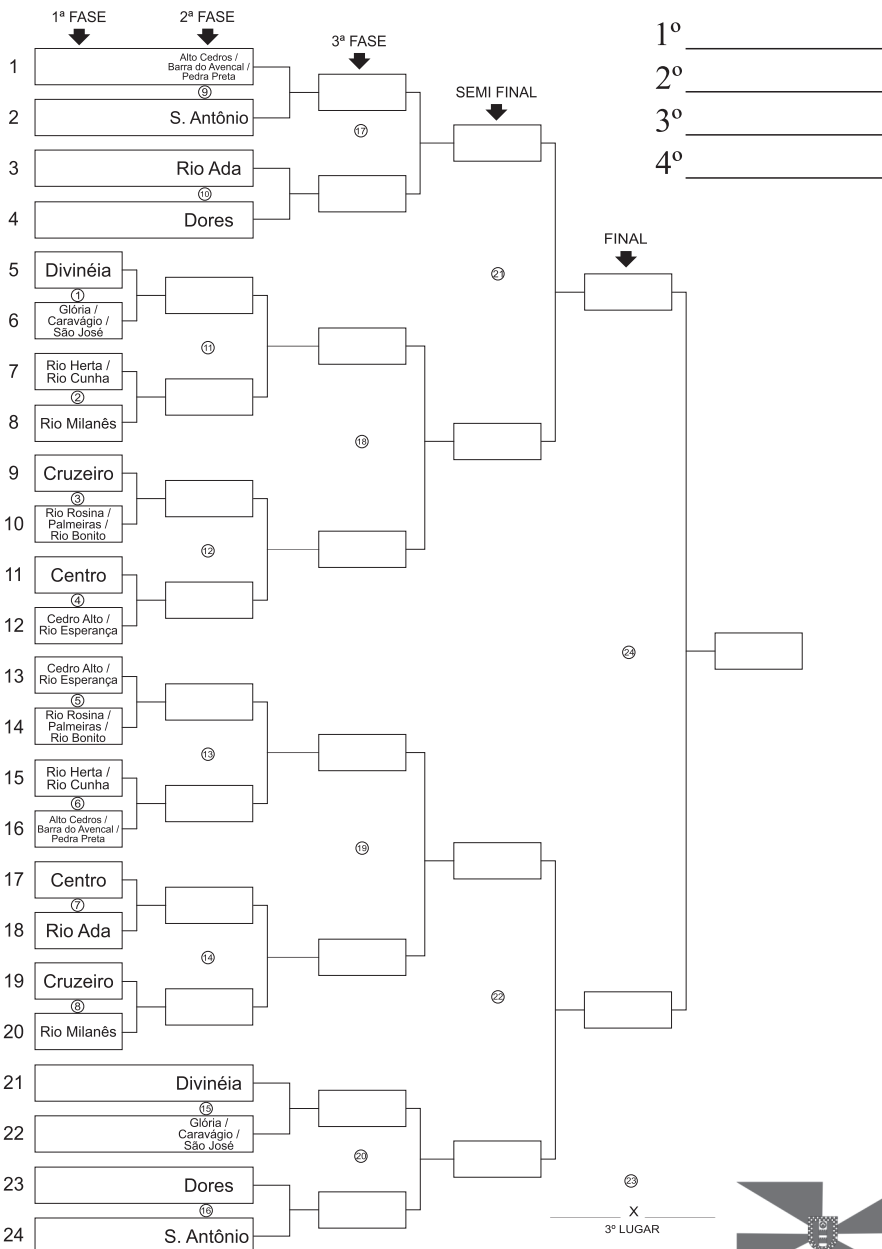




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
DOMINÓ FEMININO

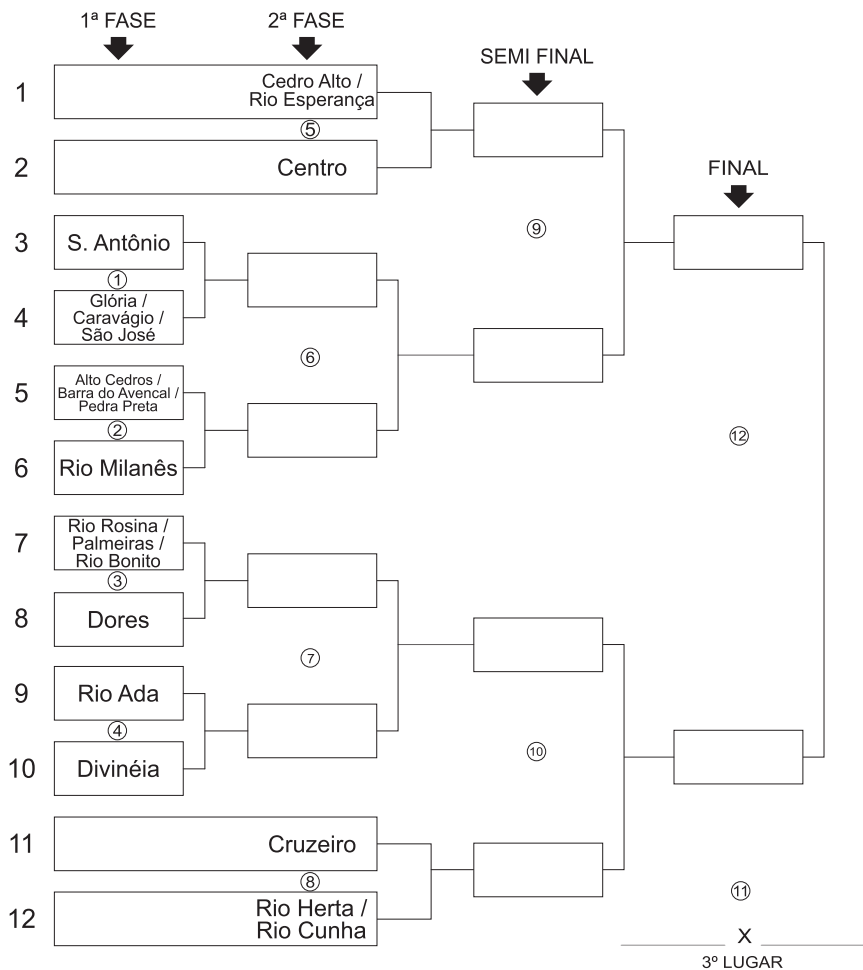




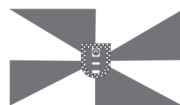
Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
FUTSAL VETERANO MASCULINO



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____

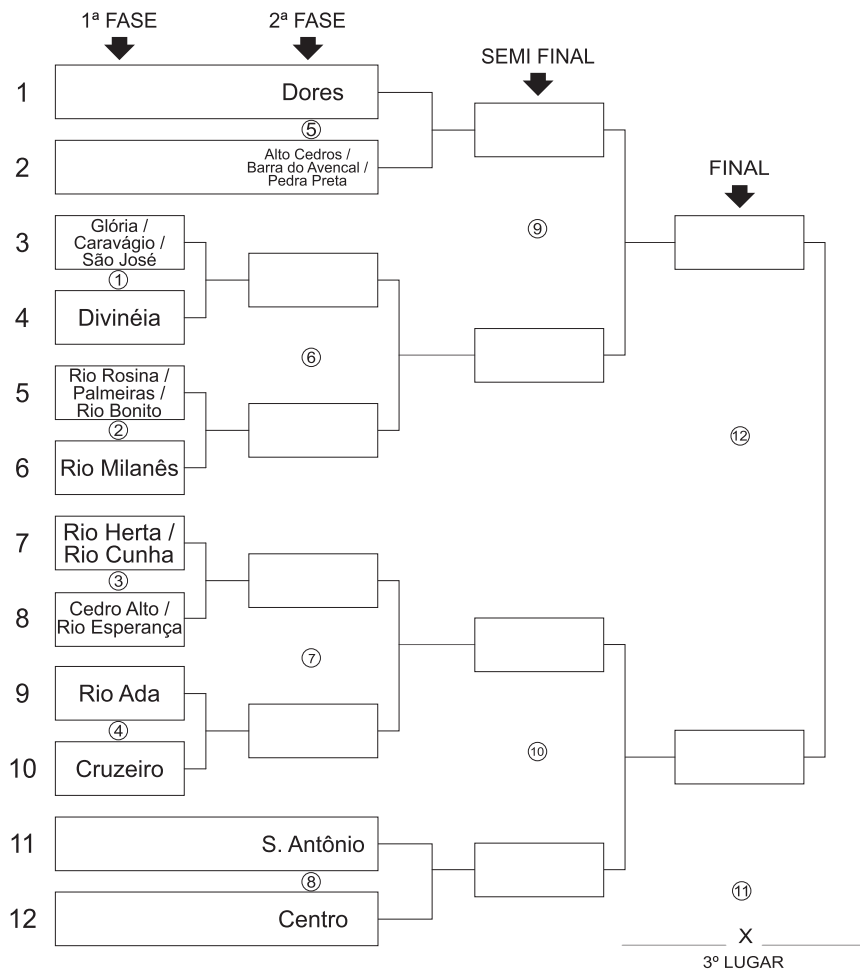




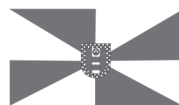
Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
FUTSAL FEMININO



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____



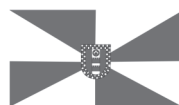


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
GENERAL

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 02 (duas) duplas MASCULINO e 02 (duas) duplas FEMININO. A disputa será por duplas.
- Art. 03** – A disputa será na melhor de três partidas, sendo a dupla vencedora, aquela que vencer 02 (duas) partidas. No caso de empate, um jogador de cada dupla, faz uma virada dos dados, sendo vencedora aquela que somar mais pontos na virada.
- Art. 04** – O início da primeira queda caberá ao jogador que, em uma jogada, conseguir o maior número de pontos, com os 05 (cinco) dados. Caso haja empate, dará saída o jogador que conseguir o maior número de 06 (seis). Se persistir ainda o empate, o maior número de 05 (cinco) e assim sucessivamente. Na segunda queda, sairá a equipe que perdeu na primeira. Caso haja necessidade de uma terceira queda, será adotado o mesmo sistema da primeira.
- Art. 05** – Quando os valores resultantes de uma jogada não satisfizerem nenhuma das opções de jogadas das apresentadas, o jogador deverá queimar qualquer valor a sua escolha. Deverão ser repetidas as jogadas em que os dados ficarem um sobre os outros (encavalados ou jurados) ou permanecerem dentro do copo, durante o arremesso.
- Art. 06** – O tempo máximo permitido para fazer uma jogada será de 01 (um) minuto, não cumprido este tempo, na primeira vez a dupla perderá 25 (vinte e cinco) pontos, a segunda 50 (cinquenta) pontos e na terceira 75 (setenta e cinco) pontos.
- Art. 07** – Em caso de empate será obedecido o seguinte critério: cada companheiro fará uma queda com 05 (cinco) dados. A dupla que conseguir mais pontos é a vencedora. Se ainda permanecer o empate, nova queda até que haja vencedor.
- Art. 08** – Tabela para marcação dos pontos:
- | | | |
|-------------------|-------|-------|
| Fuler | S-030 | M-035 |
| Quadra | S-040 | M-045 |
| Seguida | S-020 | M-026 |
| General 02 (dois) | S-050 | M-100 |
- Art. 09** – O general de mão, poderá ser anotado em qualquer espaço aberto.
- Art. 10** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 11** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

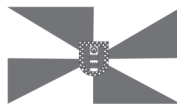
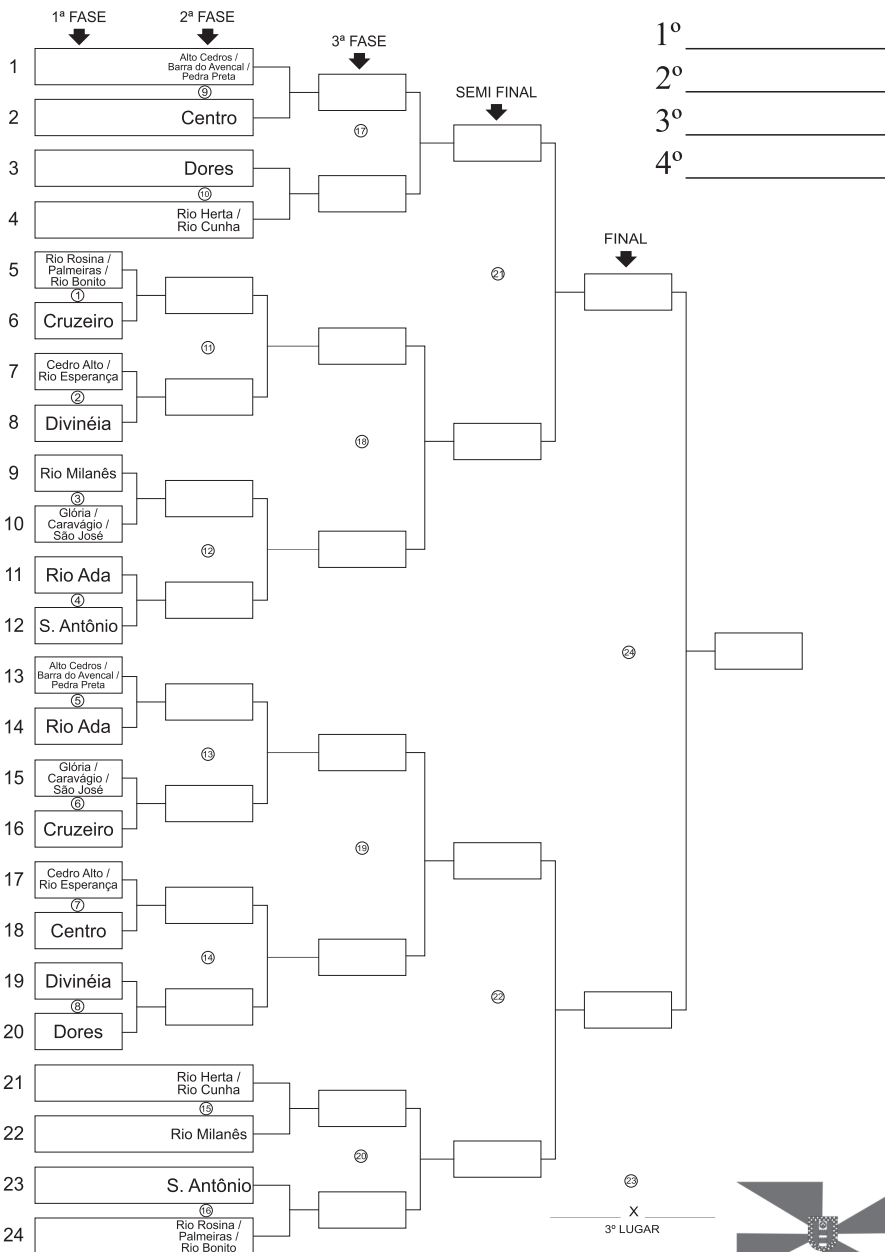




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
GENERAL MASCULINO

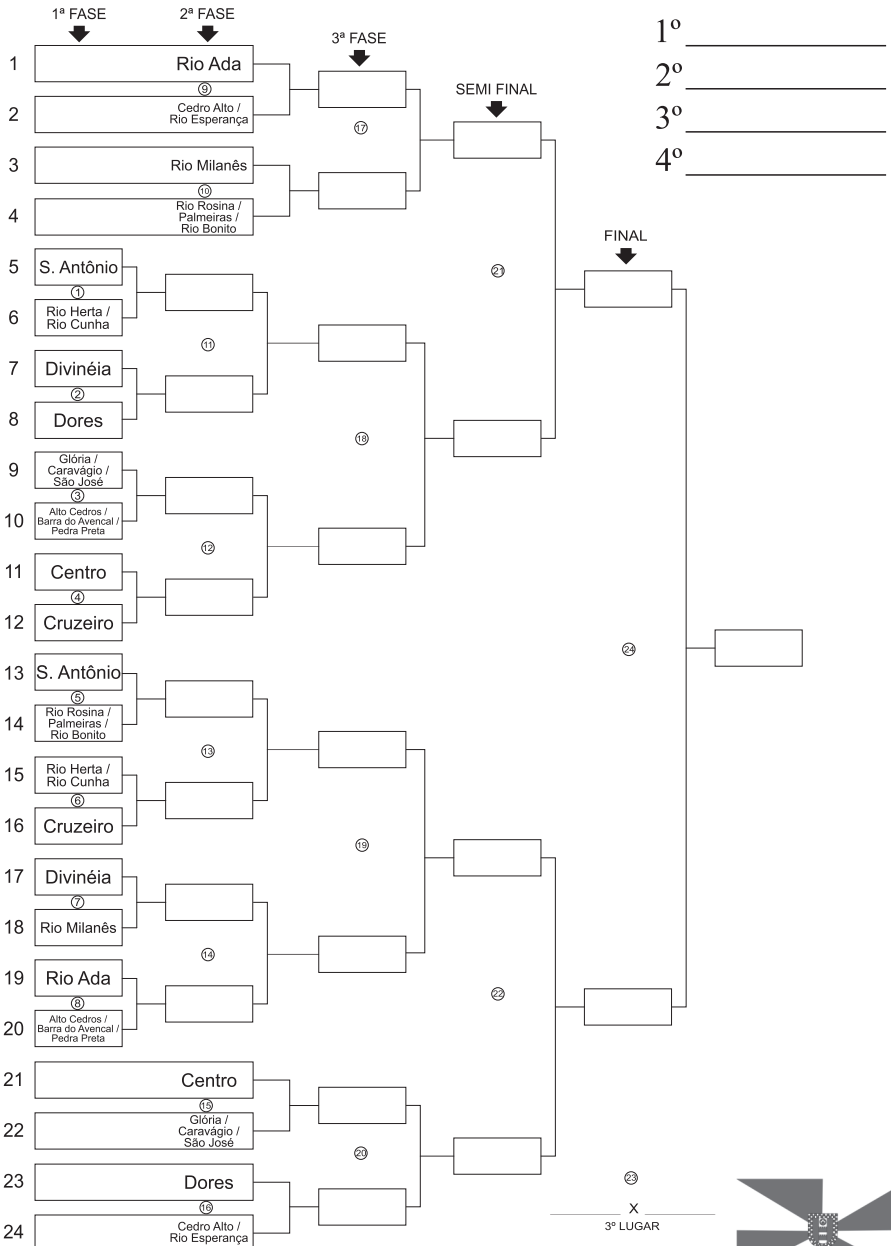




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
GENERAL FEMININO



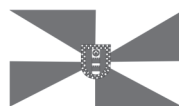


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
PÊNALTI

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 01 (uma) dupla masculino e 01 (uma) dupla feminino.
Parágrafo Único – A modalidade terá que ter obrigatoriamente 01 (um) goleiro e 01 (um) batedor.
- Art. 03** – A prova será realizada de acordo com o que dispuser este regulamento.
- Art. 04** – O atleta inscrito poderá jogar descalço ou com tênis apropriado, não sendo permitido o uso de chuteira com travas (futebol de campo).
- Art. 05** – A disputa será feita por eliminatória simples.
- Art. 06** – Cada atleta terá direito a 05 (cinco) cobranças alternadas, cabendo a outra praticar as defesas. Caso ao final da primeira série houver empate, serão cobradas penalidades alternadas (01 pênalti) para cada localidade, até que saia o vencedor.
- Art. 07** – As disputas ocorrerão no campo de futebol suíço.
- Art. 08** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 09** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

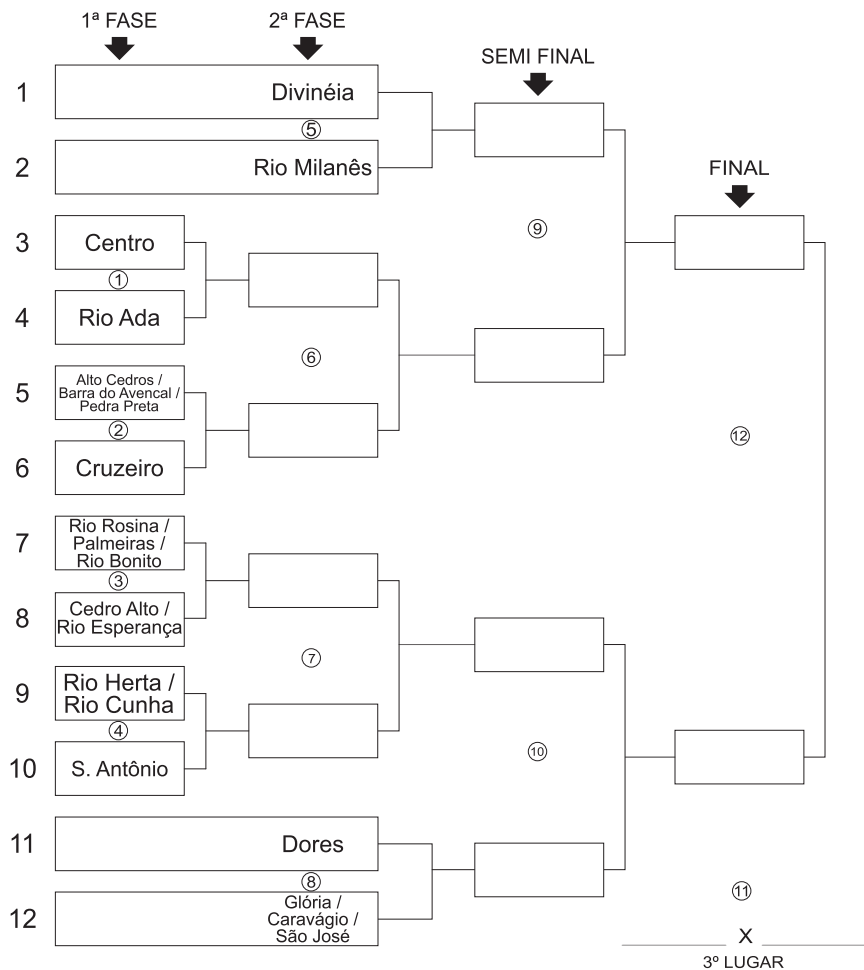




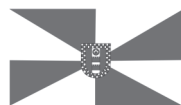
Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
PÊNALTÍ MASCULINO



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____

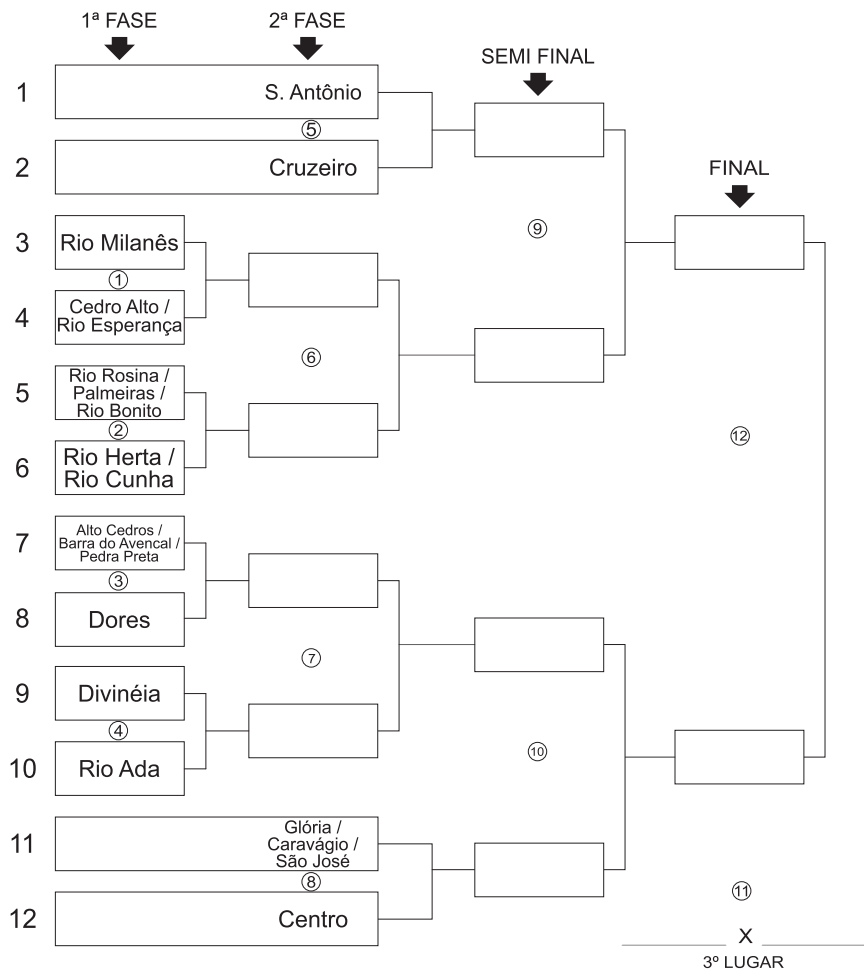




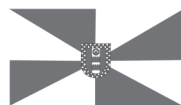
Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
PÊNALTÍ FEMININO



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____



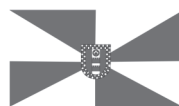


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
SALTO EM DISTÂNCIA

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 01 (um) atleta na categoria MASCULINO e 01 (um) atleta na categoria FEMININO (nascidos em 2009 e posteriormente).
- Art. 03** – O atleta terá direito a 03 (três) saltos, sendo que será computado o melhor salto.
- Art. 04** – O comprimento mínimo para o corredor será de 40m.
- Art. 05** – O salto que for considerado queimado (ultrapassar a tábua de impulsão) será o salto real.
- Art. 06** – A prova será realizada de acordo com a **CBAT** (Confederação Brasileira de Atletismo).
- Art. 07** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 08** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.



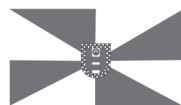


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
SALTO EM DISTÂNCIA MASCULINO**

		1º	2º	3º	Melhor Salto
1	Divinéia				
2	S. Antônio				
3	Rio Milanês				
4	Rio Ada				
5	Centro				
6	Dores				
7	Rio Herta / Rio Cunha				
8	Alto Cedros / Barra do Avençal / Pedra Preta				
9	Cedro Alto / Rio Esperança				
10	Glória / Caravágio / São José				
11	Rio Rosina / Palmeiras / Rio Bonito				
12	Cruzeiro				



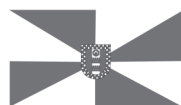


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
SALTO EM DISTÂNCIA FEMININO

		1º	2º	3º	Melhor Salto
1	Dores				
2	Cruzeiro				
3	Rio Ada				
4	Cedro Alto / Rio Esperança				
5	Centro				
6	Alto Cedros / Barra do Avençal / Pedra Preta				
7	Rio Herta / Rio Cunha				
8	Rio Milanês				
9	Rio Rosina / Palmeiras / Rio Bonito				
10	Glória / Caravágio / São José				
11	Divinéia				
12	S. Antônio				



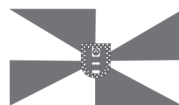


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
SINUCA

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 02 (duas) duplas na categoria MASCULINO e 01 (uma) dupla na categoria FEMININO.
- Art. 03** – O tempo de jogo para cada partida é limitado, sendo que entre uma jogada e outra será permitido tempo máximo de 01 (um) minuto.
- Art. 04** – O vencedor será aquele que vencer duas das três partidas disputadas (melhor de 3).
- Art. 05** – Para o início de cada partida todas as bolas deverão estar posicionadas em seus respectivos lugares, obedecendo sempre à distância de 50cm das tabelas de fundo, vale também para a bola branca, “bolão” esta última deverá ter o ponto original e um segundo ponto ao lado oposto da mesa para ser utilizado em caso de ocupação do ponto original, ainda não estando os dois pontos tomados, o juiz da partida removerá a bola comum de jogo que estiver tomando o lugar original da branca, segura a mesma na mão, e a colocará de volta ao lugar de onde foi retirada, após a tacada.
- Art. 06** – Não será permitido à aplicação da sinuca mal intencionada “sujo”, ou seja, para a sinuca ter validade o deslocamento das bolas deverá ser de no mínimo 50cm (bolão ou bola atacada) não importa em que direção e qual ou quais as bolas que se deslocarem.
- Art. 07** – Quando em uma tacada cair uma bola normal e a bola branca, o infrator paga uma bola, mas a que foi morta na tacada permanece morta, em caso de também cair uma bola do adversário na mesma tacada e esta não for a da vez, paga mais uma bola, que será a da vez, isto quando cair à bola branca.
- Art. 08** – Quando uma equipe estiver com uma bola normal na mesa, tacar e matar a mesma, e na sequência cair também a bola 8, a equipe que deu a tacada perde a partida.
- Art. 09** – Na tacada inicial, uma das bolas deve passar o meio da mesa, quando não cair nenhuma outra.
- Art. 10** – Caindo uma bola baixa e uma alta, a tacada passa para o adversário que informa ao juiz a bola que vai matar isto vale quando cair um número igual de bolas altas e baixas.
- Art. 11** – O jogador que bater na mesa com o taco, mão ou qualquer outro objeto, será penalizado com a bola. Em caso de jogar o taco na mesa, no decorrer da partida, automaticamente perderá a partida (melhor de três).
- Art. 12** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 13** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

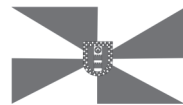
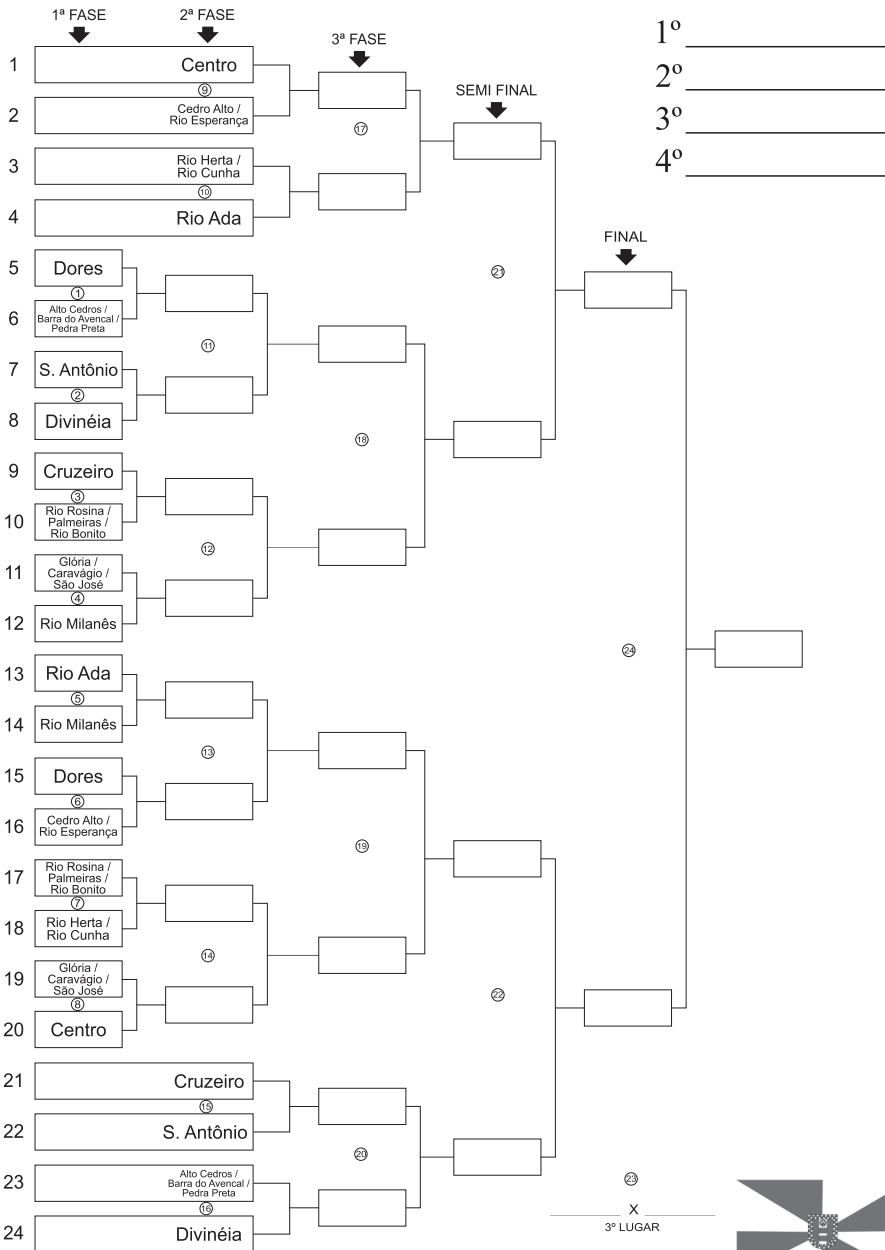




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
SINUCA MASCULINO

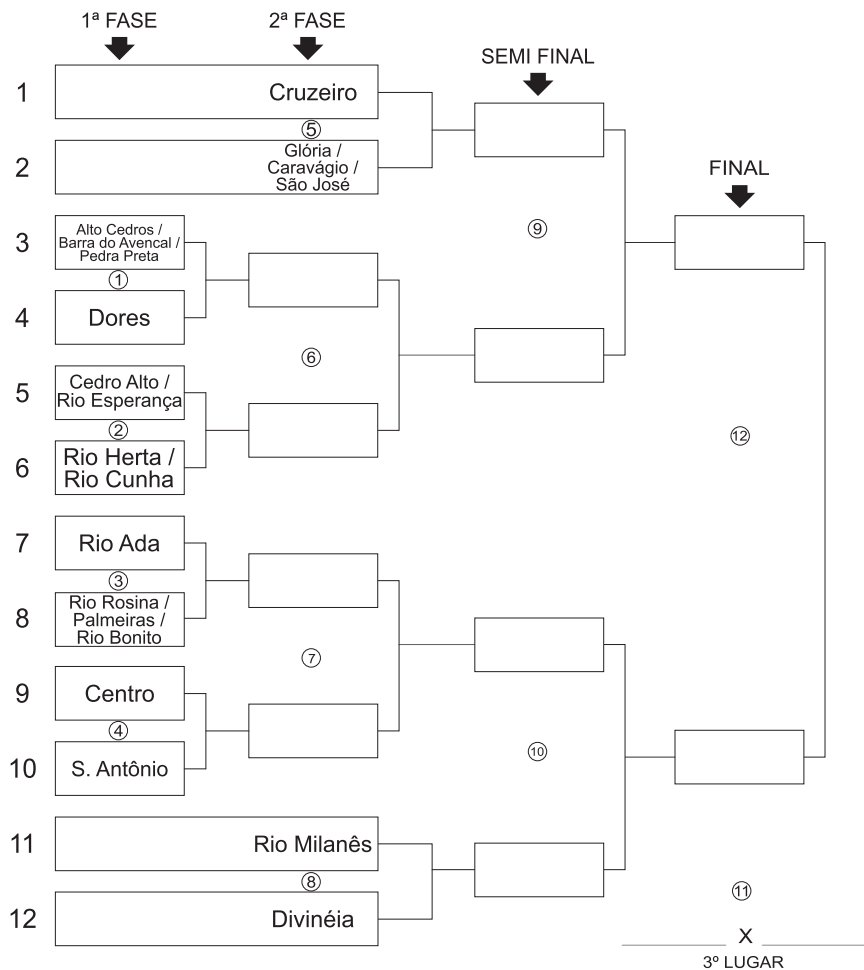




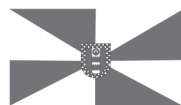
Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
SINUCA FEMININO



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____



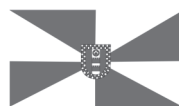


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
TÊNIS DE MESA

- Art. 01 –** As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02 –** Cada localidade inscreve 02 (dois) atletas na categoria MASCULINO e 02 (dois) atletas na categoria FEMININO.
- Art. 03 –** A disputa será por eliminatória simples, em melhor de 03 (três) "sets" consecutivos ou alternativos lembrando que todo set será disputado até 11 (onze) pontos.
Parágrafo único: No caso de empate em 10 (dez) pontos, o set será prorrogado, sendo que cada jogador dará um saque, alternadamente, até que se estabeleça uma diferença de 02 (dois) pontos.
- Art. 04 –** O saque inicial será determinado por sorteio.
- Art. 05 –** O saque deve ser executado com a bolinha na palma da mão e lançada para cima num ângulo aproximado de 45 graus acima da mesa.
- Art. 06 –** Os saques obedecerão ao rodízio de 02 (dois).
- Art. 07 –** O erro de arremesso de saque contará ponto ao adversário.
Parágrafo único: Será válido o ponto em que a bola atingir o lado do adversário e que não seja defendida na oportunidade pelo adversário, inclusive quando a bola tocar nos lados ou fundo da mesa (casquinha).
- Art. 08 –** Quando o arremesso do saque "queimar-se" na rede divisória da mesa e a bola atingir o outro lado, tocando na mesa, este poderá ser repetido quantas vezes for necessário.
- Art. 09 –** O atleta poderá levar sua raquete e a organização fornecerá o material de jogo. Fica vedado qualquer tipo de atitude que importune o adversário, perdendo ponto o atleta que assim proceder ou que a torcida infringir este dispositivo ou invadir a área preestabelecida.
- Art. 10 –** A participação do jogador reserva só será permitida nos intervalos de cada partida, devendo ser comunicada ao árbitro ou coordenador da modalidade. Somente uma substituição poderá ser feita, para cada atleta titular.
- Art. 11 –** O coordenador é autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 12 –** Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

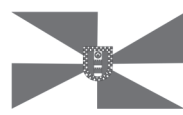
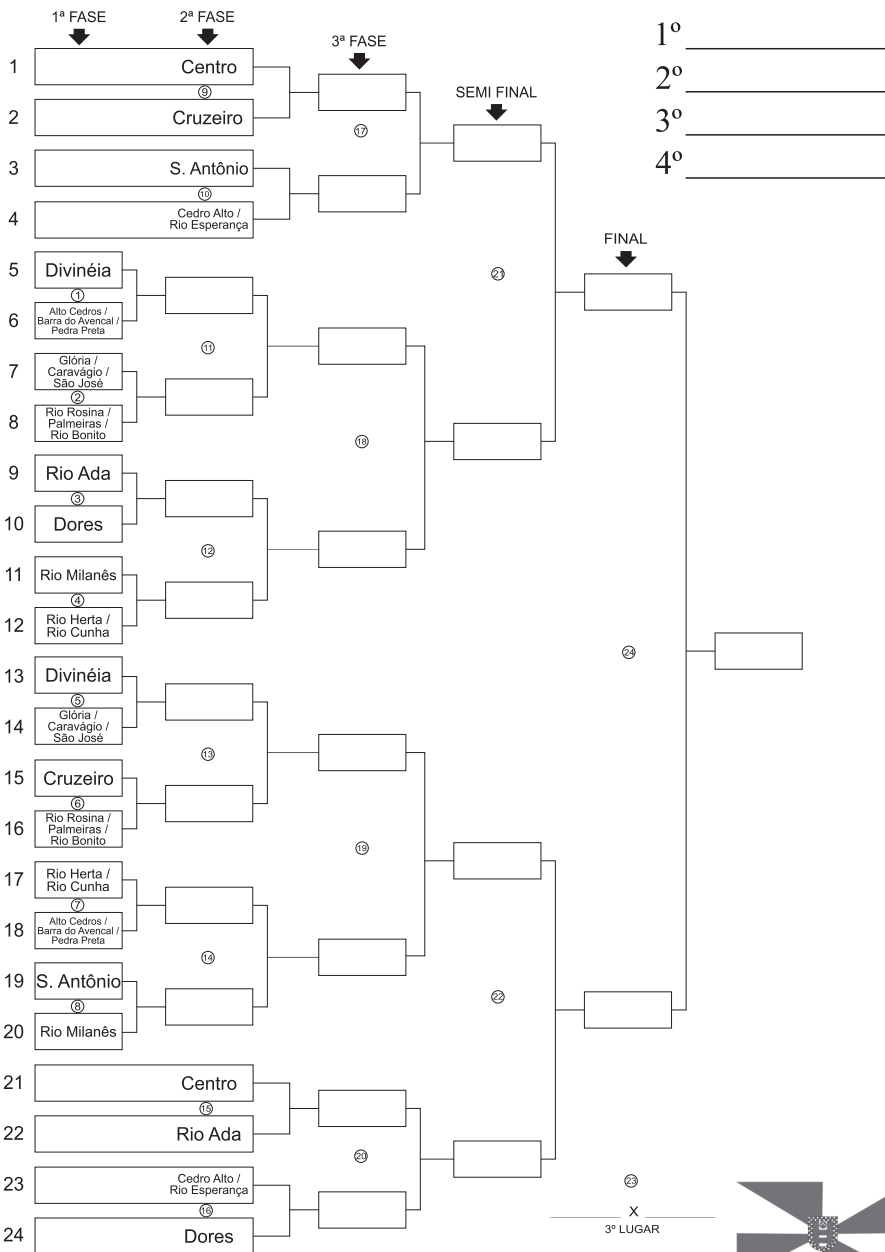




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
TÊNIS DE MESA MASCULINO

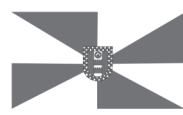
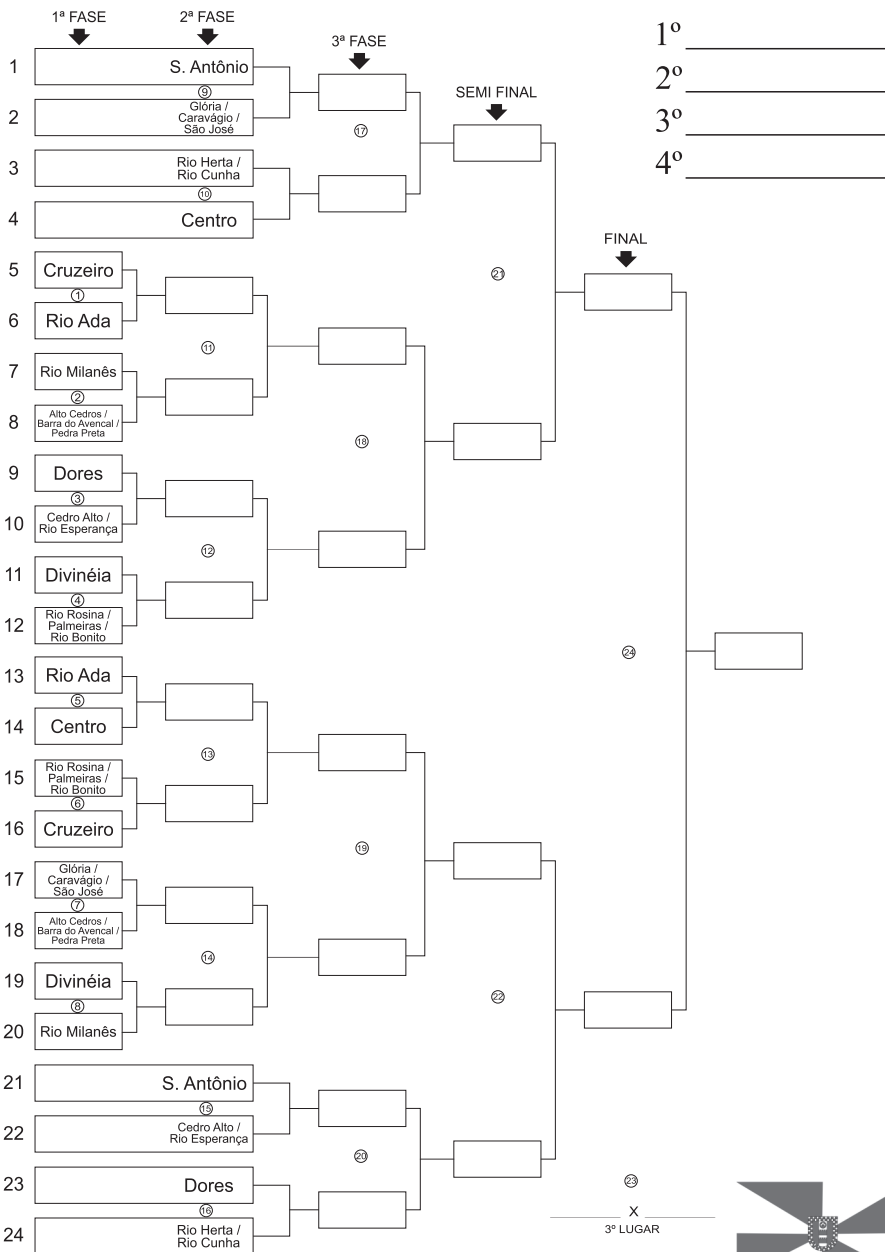




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
TÊNIS DE MESA FEMININO



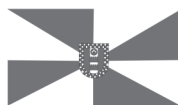


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
TIRO AO ALVO – AR COMPRIMIDO

- Art. 01 –** As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02 –** Cada localidade inscreve a equipe, sendo composta no máximo com 06 (seis) atiradores.
- Art. 03 –** A disputa será por equipe, sendo vencedora a equipe que conseguir o maior número de pontos, num total de 05 (cinco) disparos por atleta. Será descartado o pior resultado dos 06 (seis) atiradores.
- Parágrafo Único:** No caso de empate, será feito o desempate pelo maior número de 20 (vinte), 19 (dezenove) e assim sucessivamente. Em caso de todos os critérios derem empate, dos 06 (seis) atiradores, será dado 01 (um) tiro por atleta, obedecendo os critérios do regulamento (05 (cinco) melhores atiradores).
- Art. 04 –** Não poderão ser dados tiros de ensaio. A equipe poderá levar sua arma (01 (uma) masculina e 01 (uma) feminina). Todo o material para a realização da prova também será fornecido pela comissão organizadora.
- Parágrafo único:** No local reservado para a efetuação dos disparos, será totalmente reservada para o atirador, sendo de total domínio de juízes e coordenadores a segurança.
- Art. 05 –** O armamento utilizado será espingarda de pressão (ar comprimido).
- Art. 06 –** A posição para tiro será de pé com apoio. Não será permitido o uso de qualquer equipamento ou material acessório, além daqueles fornecidos pela comissão organizadora.
- Art. 07 –** É proibido tocar ou pegar a arma de outro atirador, bem como falar ou distrair o atirador durante seu tiro. No stand de tiro, estará à mostra um cartaz com as normas de segurança.
- Parágrafo único:** O árbitro, os coordenadores ou qualquer atleta tem o direito de interromper a prova, a fim de evitar qualquer acidente.
- Art. 08 –** Quando for dado o comando para cessar fogo, as armas devem ser imediatamente descarregadas.
- Art. 09 –** Não poderá alterar o atleta já inscrito em súmula, mesmo a sua ordem.
- Art. 10 –** O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 11 –** Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.



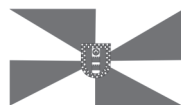


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
TIRO AO ALVO – AR COMPRIMIDO**

		Masculino				Feminino			
		1º	2º	3º	Melhor Pontuação	1º	2º	3º	Melhor Pontuação
1	Alto Cedros / Barra do Avencal / Pedra Preta								
2	Rio Ada								
3	Dores								
4	Centro								
5	Cruzeiro								
6	Rio Rosina / Palmeiras / Rio Bonito								
7	Rio Herta / Rio Cunha								
8	Rio Milanês								
9	Divinéia								
10	Cedro Alto / Rio Esperança								
11	Glória / Caravágio / São José								
12	S. Antônio								



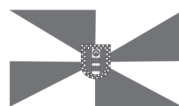


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
TRUCO

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO, cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve 02 (duas) duplas no masculino e 01 (uma) dupla no feminino. A disputa dos jogos será por duplas, sendo vencedora a dupla que ganhar 02 (duas) das 03 (três) partidas.
- Art. 03** – O sorteio para quem iniciará dando as cartas será feito pela escolha de uma carta do baralho, com o valor das cartas seguindo a ordem do Truco, em ordem decrescente a partir do três de paus.
- Art. 04** – Na primeira carteadada de cada mão, as cartas deverão ser abertas, não sendo permitido fechá-las no baralho.
- Art. 05** – Tanto no corte como na dada, a carta do companheiro não deverá ser vista, assim como é proibido olhar a boca do baralho ou a carta de cima.
- Art. 06** – Quando alguém jogar duas cartas de uma só vez na mesa, a carta de baixo estará (matando) a carta jogada pelo adversário e a carta de cima será a torna.
- Art. 07** – As cartas serão dadas uma a uma no sentido anti-horário, virando a última, a carta 13.
- Art. 08** – As cartas somente poderão ser dadas por cima do baralho. Após o término de uma mão (12 (doze) pontos), o baralho segue normalmente para o início da mão seguinte.
- Art. 09** – Se houver incorreção na dada das cartas, o baralho passa normalmente para o jogador colocado a seguir na mesa.
- Art. 10** – É proibido trucar quando o número de cartas na dada for diferente de três. O erro deverá ser acusado passando-se o baralho para o jogador colocado a seguir na mesa.
- Art. 11** – O baralho poderá ser trocado a qualquer momento, desde que solicitado a Comissão Organizadora, exceto durante jogadas em desenvolvimento.
- Art. 12** – Havendo a necessidade da disputa da 3ª partida a mesma será até 12 (doze) pontos.
- Art. 13** – As duplas poderão combinar o regulamento na mesa, mas não tendo o entendimento entre ambas, prevalece o regulamento geral.
- Art. 14** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 15** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

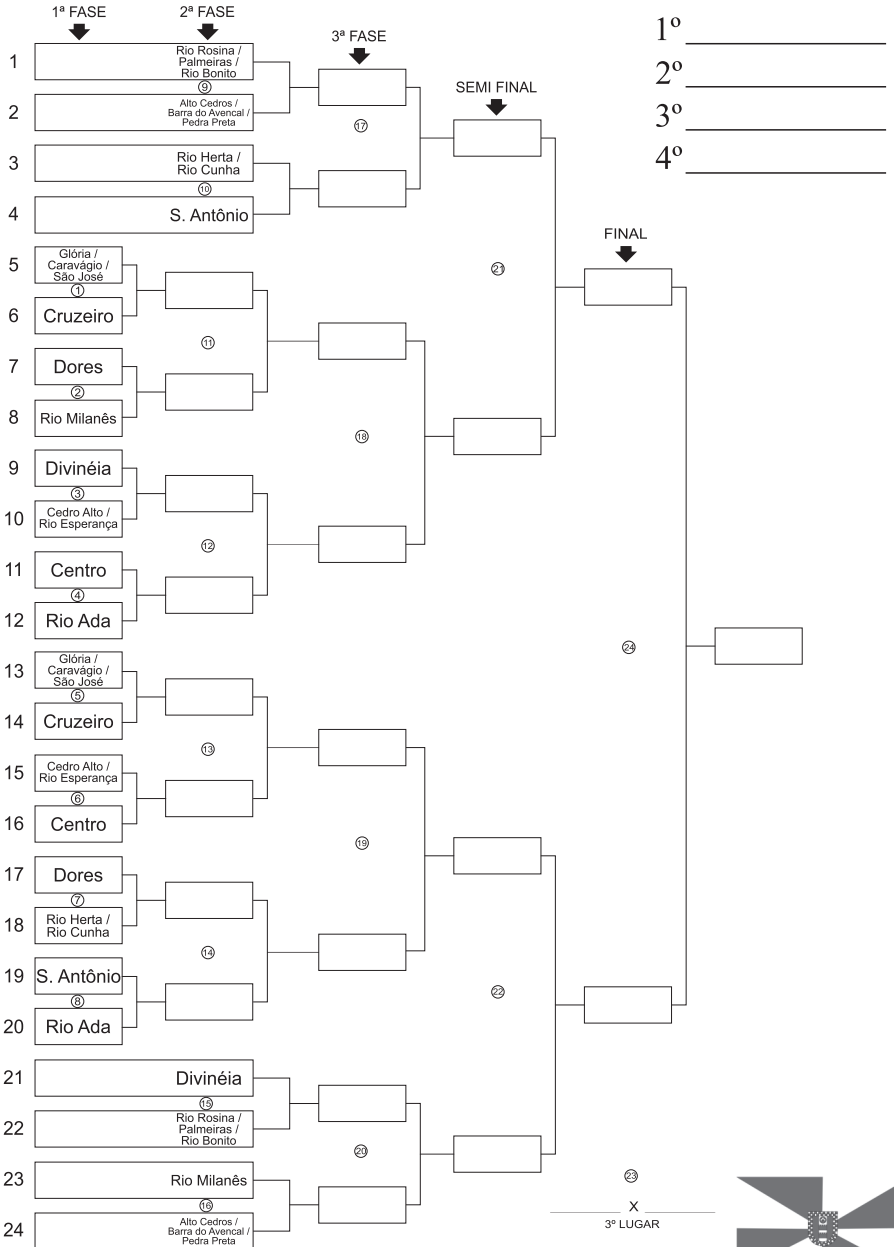




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
TRUCO MASCULINO

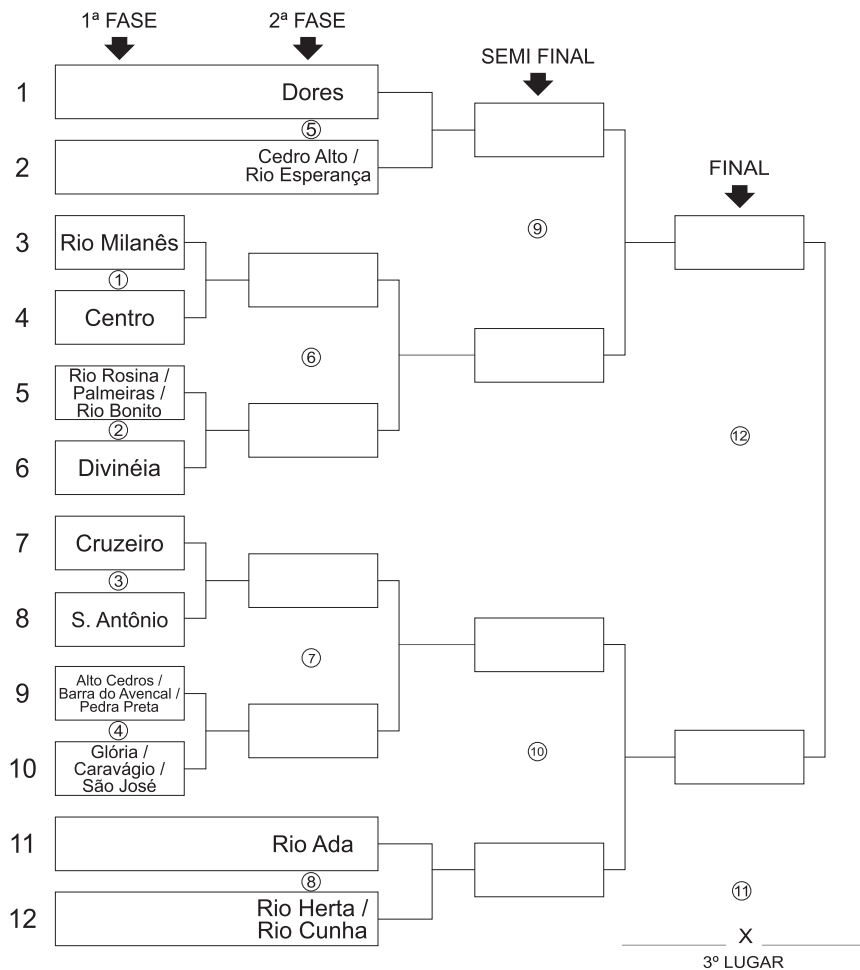




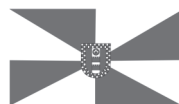
Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
TRUCO FEMININO



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____



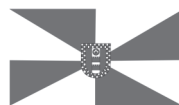


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
VÔLEI – 4 X 4

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – Cada localidade inscreve a equipe, sendo composta de 04 (quatro) atletas/jogadores, sendo que um dos jogadores será o capitão da equipe, a ser indicado em súmula.
- Art. 03** – A disputa será por eliminatória simples, em uma única partida; Sendo disputado todo o naipe feminino e logo após, o naipe masculino.
- Art. 04** – Em todas as fases, as partidas serão disputadas em um SET de 25 (vinte e cinco) pontos. Quando for necessário para o desempate, haverá a necessidade da abertura de 02 (dois) pontos.
- Art. 05** – Será seguido, para a competição, as normas adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol e pelo que dispuser este regulamento. As substituições serão livres.
- Parágrafo Único:** Altura da rede: masculino: 2,43m / feminino: 2,24m.
- Art. 06** – Cada equipe terá direito a um pedido de tempo por set (01 min.).
- Art. 07** – Não haverá necessidade de rodízio em quadra, somente seguindo a ordem de saque.
- Art. 08** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 09** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

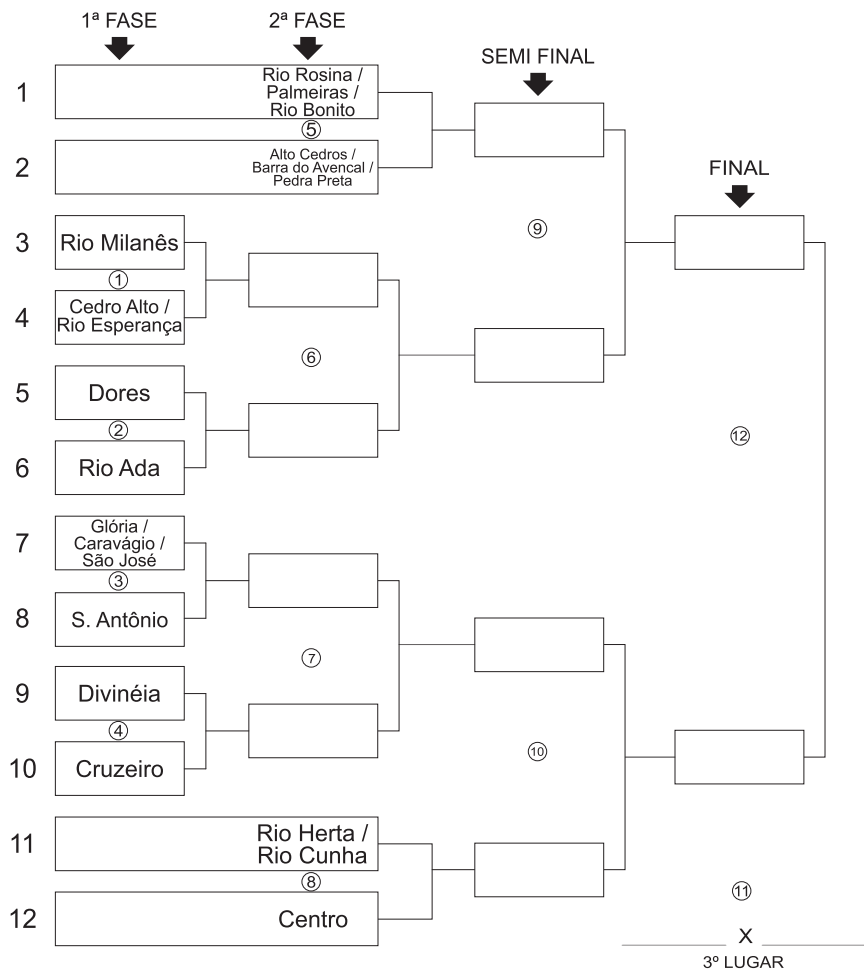




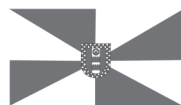
Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
VÔLEI – 4 X 4 MASCULINO



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____

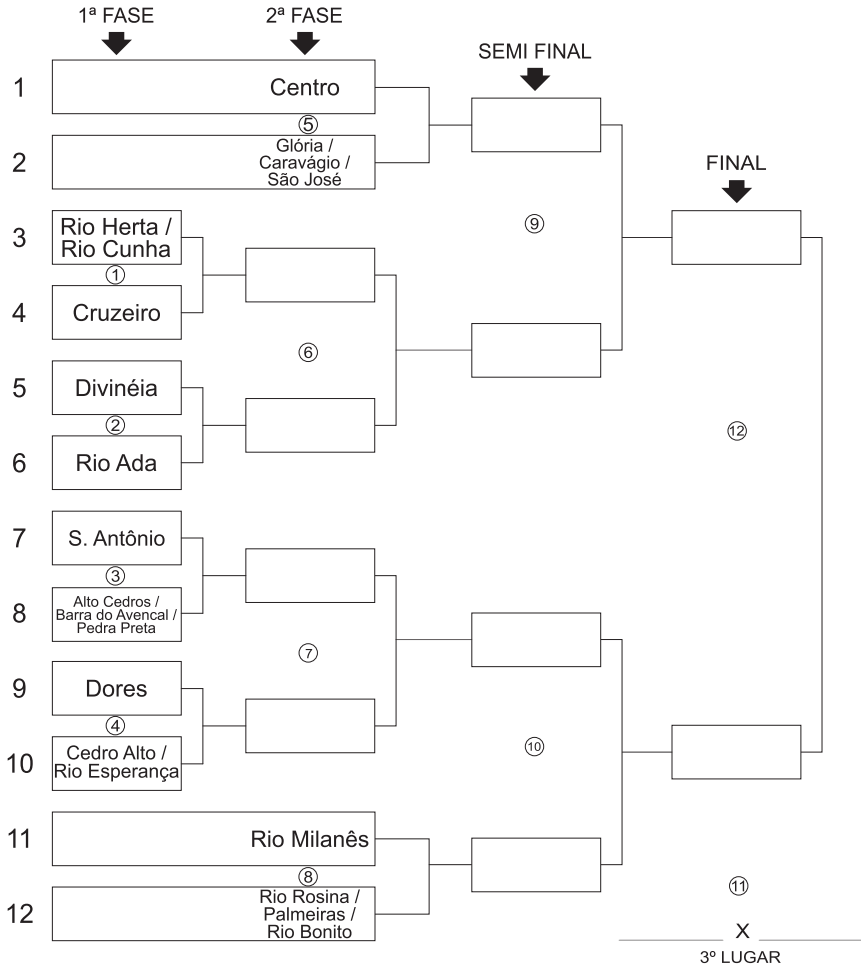




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



TABELA DA MODALIDADE
VÔLEI – 4 X 4 FEMININO



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____



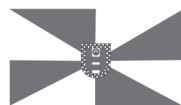


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
XADREZ

- Art. 01** – As disputas serão nas categorias MASCULINO e FEMININO cabendo a ambas o mesmo regulamento.
- Art. 02** – A disputa será por eliminatória simples, em uma única partida. Cada localidade inscreve 01 (um) atleta no naipe masculino e 01 (um) atleta no naipe feminino.
- Art. 03** – A modalidade será disputada de acordo com as regras oficiais e o que dispuser este regulamento.
- Art. 04** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 05** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

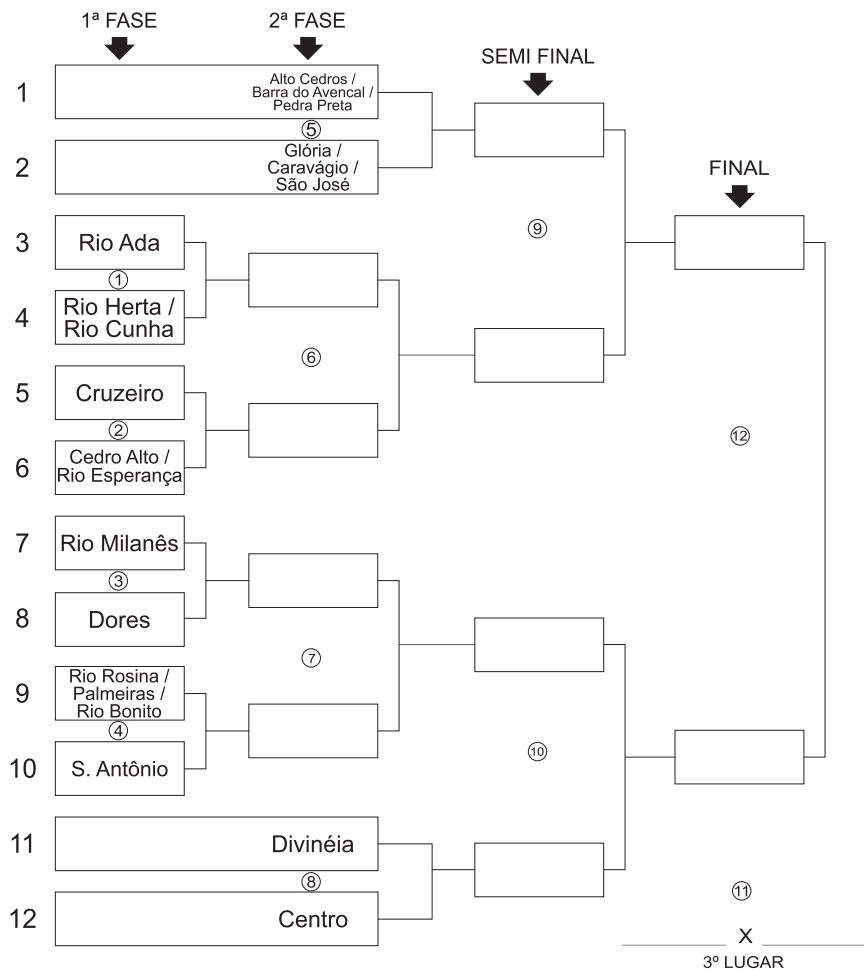




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
XADREZ MASCULINO**



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____

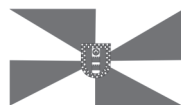
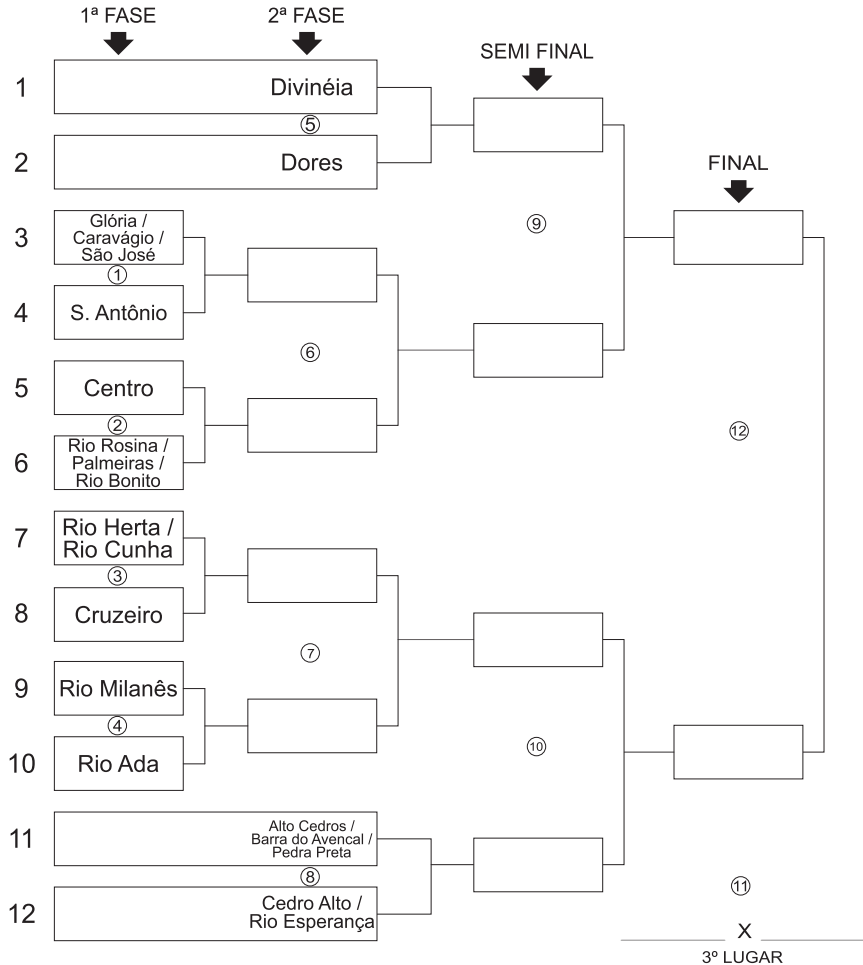


TABELA DA MODALIDADE
XADREZ FEMININO



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____

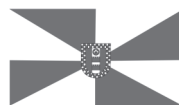


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
BEACH TÊNIS

- Art. 01** – As regras do Beach Tênis são basicamente a mistura dos esportes que influenciaram sua criação, junto com o vôlei de praia. Diferentemente do tênis de quadra ou do tênis de mesa, onde a bola pode quicar uma vez na quadra ou na mesa adversária, a regra do Beach Tênis não permite esse quique.
- Art. 02** – A bolinha, sempre deve estar no ar, e o ponto é consolidado e finalizado quando a bola quica dentro da quadra adversária, quando o oponente rebate a bolinha na rede ou rebate a bolinha para fora do espaço delimitado.
- Art. 03** – Tamanho da quadra: Nas regras do Beach Tênis, e de acordo com a Confederação Brasileira de Tênis a quadra em partidas de duplas a medida é de 16 (dezesseis) metros de largura por 08 (oito) metros de comprimento, a rede deve ter exatamente 1,7 metros de altura.
- Art. 04** – Pontuação: A pontuação, nas regras do Beach Tênis, segue o tênis de quadra. A diferença principal é não ter vantagem em caso de empate no game. A pontuação, segundo a CBT, são as seguintes:
- “Love” ou zero – Nenhum ponto
 - “15” – Primeiro ponto
 - “30” – Segundo ponto
 - “40” – Terceiro ponto
 - “Game” – Quarto ponto
- Exceto que, se cada equipe ganhou três pontos cada, a pontuação é “iguais” e um ponto de decisão deve ser jogado. O time que vencer o ponto decisivo vence o “game”.
- Art. 05** – O set simples: No simples, a contagem é a mesma do tênis de quadra. Quem fizer primeiro 6 games, leva o set. Em caso de empate em 5×5, o sete vai para quem abrir 7×5. Se nenhum dos oponentes abrir a vantagem de dois sets, no caso 6×6, o set se define com um tie-break de 07 (sete) pontos. O jogo é definido em melhor de três sets, quem vencer dois leva a vitória (não é o nosso caso, será apenas um Set).
- Art. 06** – Saque: O sacador, diferentemente do tênis tradicional, pode escolher onde sacar, andando sempre atrás da linha de fundo. O saque, pode ser feito por cima ou por baixo. A cada game deve ser trocado o sacador. Nas partidas de duplas, existe uma rotação, sendo que o sacador de uma determinada dupla nunca pode ter serviço de forma consecutiva.
- Art. 07** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 08** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.

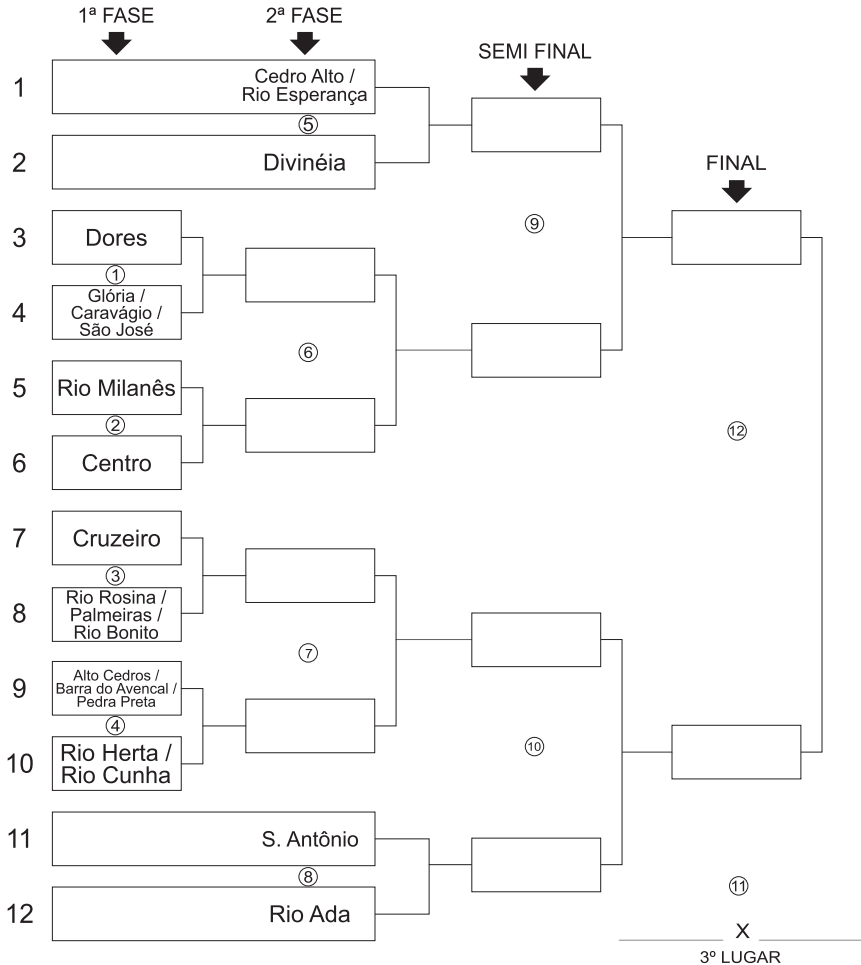




Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
BEACH TÊNIS MASCULINO E FEMININO**



- 1º _____
- 2º _____
- 3º _____
- 4º _____



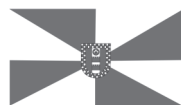


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



REGULAMENTO
BOLICHE

- Art. 01** – As disputas serão mistas, nos naipes Masculino e Feminino.
- Art. 02** – Cada localidade pode inscrever uma equipe, sendo composta de 04 (quatro) jogadores: 02 (dois) jogadores no masculino e 02 (dois) jogadores no feminino.
- Art. 03** – A disputa será por equipe, sendo que será válido a pontuação obtida pelo total de pontos do arremesso dos 04 (quatro) jogadores.
- Art. 04** – Os jogos serão em 01 (uma) pista e cada atleta terá direito a 10 (dez) arremessos.
- Art. 05** – Após a inscrição dos atletas no sistema, a equipe não poderá mais fazer substituições, como também não poderá mais alterar a ordem dos jogadores.
- Art. 06** – A classificação das equipes, será efetuada pela soma total dos pontos (pinos derrubados).
- Art. 07** – O coordenador é a autoridade máxima dentro da modalidade.
- Art. 08** – Os casos omissos ao regulamento serão resolvidos pelo Conselho de Julgamento.



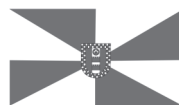


Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022



**TABELA DA MODALIDADE
BOLICHE MASCULINO E FEMININO**

			Masculino	Feminino
1	Rio Rosina / Palmeiras / Rio Bonito	14:00		
2	S. Antônio	14:00		
3	Rio Milanês	14:00		
4	Rio Ada	14:00		
5	Dores	15:00		
6	Centro	15:00		
7	Divinéia	15:00		
8	Glória / Caravágio / São José	15:00		
9	Cedro Alto / Rio Esperança	16:00		
10	Alto Cedros / Barra do Avencal / Pedra Preta	16:00		
11	Rio Herta / Rio Cunha	16:00		
12	Cruzeiro	16:00		





Diretoria de Esportes
13ª OLICEDROS
Rio dos Cedros, Outubro/2022

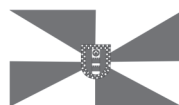


Evento: Data: 01/10/2022 a 26/11/2022
Local: Localidades do Município de Rio dos Cedros

Abertura: Pavilhão Municipal de Esportes Pref. Walmor Busarello
Horário: 19:00 horas

PROGRAMAÇÃO:

Data	Hora	Modalidade	Local
01/10	19:00h	Abertura Futsal Feminino	Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello
08/10	14:00h	Pênalti	Rio Rosina (Associação)
08/10	17:00h	Corrida Rústica	São José (Capitel N. Srª Aparecida)
08/10	19:00h	Cabo de Guerra	Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello
09/10	09:00h	Bocha Feminino	Dolorata (Clube)
15/10	14:00h	Beach Tênis	Centro de Treinamento Vânio Formigari
15/10	17:00h	Canastra	Rio Herta (Salão da Igreja)
16/10	09:00h	Bolão	Cedro Alto (Salão Concórdia)
22/10	14:00h	Tênis de Mesa Xadrez	Divinéia (Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello)
22/10	19:00h	General	São José (Salão da Igreja)
23/10	09:00h	Tiro	Rio Ada (Clube Caça e Tiro RDC)
29/10	14:00h	Boliche	Bowling Strike
29/10	19:00h	Dominó	Rio Milanês (Salão da Igreja)
05/11	20:00h	Baile Escolha da Garota	Unions Clube
06/11	14:00h	Futsal Veterano	Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello
12/11	14:00h	Atletismo	Complexo Esportivo Municipal
12/11	19:00h	Truco	Centro de Eventos Pref. Alfredo Berri
13/11	09:00h	Bocha Masculino	Santo Antônio (Sidi Weiss)
19/11	14:00h	Vôlei 4 x 4	Pavilhão de Esportes Pref. Walmor Busarello
19/11	19:00h	Cacheta	Alto Cedros (Salão da Igreja)
20/11	09:00h	Sinuca	Praça de Alimentação
26/11	15:00h	Finais Encerramento	Pavilhão / Praça de Alimentação



13ª OLICEDROS

2022



Diretoria de Esportes
www.riodoscedros.sc.gov.br

 /esportesrdc  @esportes_rdc

 @13.olicedros.2022